

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6886 - Quinta-feira, 17 de novembro de 2022 **Divulgação:** Quinta-feira, 17 de novembro de 2022 **Publicação:** Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.729, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais)."

DECRETO Nº 21.729, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4581 ce 384793 1.pdf

DECRETO Nº 21.730, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 636.723,35 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)."

DECRETO Nº 21.730, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4581 ce 384795 1.pdf

DECRETO Nº 21.731, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, que "altera o inc. III do art. 2º do Decreto nº 21.438, de 31 de março de 2022."

DECRETO Nº 21.731, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4581 ce 384797 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA NASCIMENTO MACHADO, matrícula 1045849, Gerente de Atividades IV, do Gabinete do Prefeito, para compor Força-Tarefa com a finalidade de prestar assessoria técnica ao Núcleo de Contratos e Convênios (NCC), do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 894, de 16/11/2022 (Processo 21.0.000057229-0).

MODIFICA, a contar de 10/11/2022, a Portaria 309, de 27/05/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6522, de 02/06/2021, que designou a Comissão Permanente de Inquérito, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para EXCLUIR VANESSA DE FREITAS MACIEL, matrícula 1362747, Assistente Administrativo, e INCLUIR CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, matrícula 1129260, Assistente Administrativo, Membro e Secretária, ambas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), através da Portaria 891, de 11/11/2022 (Processo 21.17.000001663-4).

MODIFICA, a contar de 05/10/2022, a Portaria 445, de 13/08/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6575, de 16/08/2021, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o mandato 2021/2023, referente aos representantes da Secretaria Municipal de Educação (SMED), conforme abaixo, através da Portaria 892, de 11/11/2022 (Processo 21.0.000066491-7).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matricula	Atuação
SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO	1028405	Professor M5	CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS	1262394	Titular
GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA	975464	Professor M5	FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	237520	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501012, substituindo MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 21/11/2022 a 05/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 175 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000141333-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas

no Contrato Registrado SECON/PGM 80348/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 098/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61, o qual vige por 04 (quatro) meses a contar de 16/11/2022, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para Secretaria Municipal de Segurança (antigo prédio da Junta de Serviço Militar), conforme Anexo II, em conformidade com a Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 176, de 16/11/2022 (Processo 22.0.000086743-1).

Função	Titular	Matrícula
Fiscal de Contrato	TIAGO GABRIEL REIS	1118315
Fiscal de Serviço	GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO	872390

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON/PGM 80346/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 098/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61, o qual vige por 04 (quatro) meses a contar de 16/11/2022, para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na Sede do Comando Sul, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para Secretaria Municipal de Segurança, conforme Anexo II, em conformidade com a Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 177, de 16/11/2022 (Processo 22.0.000086738-5).

Função	Titular	Matrícula
Fiscal de Contrato	TIAGO GABRIEL REIS	1118315
Fiscal de Serviço	GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO	872390

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON/PGM 80349/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 098/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61, o qual vige por 04 (quatro) meses a contar de 16/11/2022, para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da Sede da SMSEG, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para Secretaria Municipal de Segurança, conforme Anexo II, em conformidade com a Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 178, de 16/11/2022 (Processo 22.0.000097816-0).

Função	Titular	Matrícula
Fiscal de Contrato	TIAGO GABRIEL REIS	1118315
Fiscal de Serviço	GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO	872390

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 04/11/2022, em relação a MAURICIO GIRARDI, 1587870/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20727614 de 06/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21172550 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000139569-0).

CESSA, a contar de 20/10/2022, em relação a RENATA BAUM ORTIZ, 1108646/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17389495 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21212139 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000141033-8).

CESSA, a contar de 16/11/2022, em relação a AMANDA RITTER STOFFEL, 1265075/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2165 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21212675 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000141034-6).

CESSA, a contar de 09/11/2022, em relação a ENILCE REMEDI MACHADO, 1576720/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18706041 de 18/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21162318 de 08/11/2022 (Processo 22.0.000139571-1).

CESSA, a contar de 10/10/2022, em relação a ROZIANA MARQUES LEAO, 1502417/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20408305 de 13/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 20983278 de 26/10/2022 (Processo 22.0.000131967-5).

CESSA, a contar de 24/10/2022, em relação a ADRIANA MADEIRA MEDEIROS, 1534823/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20893698 de 19/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 21126642 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000137990-2).

CESSA, a contar de 25/10/2022, em relação a ITANAJARA RODRIGUES VARGAS, 1386174/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17396789 de 14/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 21133061 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000137992-9).

CESSA, a contar de 31/10/2022, em relação a SUZANA BAREL ALVES, 1576542/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17817785 de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21127092 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000137997-0).

CONCEDE, ao servidor LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 330921, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/04/2022 a 16/05/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 74255/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21117336 de 08/11/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

CONCEDE, à servidora NATALIA MARCON DE SOUZA, 1507605, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/04/2022 a 16/05/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 74255/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21117396 de 08/11/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

CONCEDE, ao servidor CLEOMIR PAOLAZZI, 150785, Engenheiro Cartógrafo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/04/2022 a 16/05/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 74255/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21117435 de 08/11/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

CONCEDE, ao servidor JÚLIO DOS SANTOS, 302962/3, Operário Especializado, da Coordenação de Administração de Serviços, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 13/08/2022 a 12/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79204/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21216712 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000017309-0).

CONVOCA RITA DE CASSIA HENZ, 724315/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21181222 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000136420-4).

CONVOCA ALCINA MARIA SANCHES VERGARA, 1405705/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/11/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21172327 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000139574-6).

CONVOCA ALESSANDRA BERNARDO DE OLIVEIRA, 1586840/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/11/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21172123 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000139568-1).

CONVOCA ALESSANDRA MALLMANN NASCIMENTO, 1586866/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/11/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21169002 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000139567-3).

CONVOCA MAILIN MORAES SILVA, 1187236/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21168402 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000136911-7).

CONVOCA MAURICIO GIRARDI, 1587870/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/11/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21172572 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000139569-0).

CONVOCA PABLO ANDRE DA SILVA, 1387294/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21168610 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000136912-5).

CONVOCA ANA CAROLINA MANSUR TLUSTAK TORRES, 1332880/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21180551 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000137590-7).

CONVOCA ISMAEL CUNHA FREITAS, 1603884/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/11/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21168764 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000137989-9).

CONVOCA NINA BECKER, 1092227/7, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/11/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21168891 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000139565-7).

CONVOCA RENATA BAUM ORTIZ, 1108646/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21212169 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000141033-8).

CONVOCA AMANDA RITTER STOFFEL, 1265075/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21212689 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000141034-6).

CONVOCA CARLA LISIANE WEBBER, 957887/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21211892 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000141045-1).

CONVOCA THIELY DE OLIVEIRA ALFONSO, 1024590/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21172449 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000139573-8).

CONVOCA NEWAN ACACIO OLIVEIRA DE SOUZA, 1614193/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 24/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21090572 de 03/11/2022 (Processo 22.0.000113346-6).

CONVOCA LEONEL ULISSES SANTOS CABRAL, 1610937/1, Engenheiro/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20982798 de 26/10/2022 (Processo 22.0.000128703-0).

CONVOCA ENILCE REMEDI MACHADO, 1576720/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/11/2022 a 03/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21162500 de 08/11/2022 (Processo 22.0.000139571-1).

CONVOCA ROZIANA MARQUES LEAO, 1502417/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/10/2022 a 03/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20983587 de 26/10/2022 (Processo 22.0.000131967-5).

CONVOCA BIBIANA BAISCH RODRIGUES, 1520792/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/11/2022 a 21/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21161975 de 08/11/2022 (Processo 22.0.000137999-6).

CONVOCA EDUARDO SILVA FREIRE, 1606930/1, Engenheiro / Temporario, , temporario, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/09/2022 a 24/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21023489 de 28/10/2022 (Processo 22.0.000110091-6).

CONVOCA LUCAS DE OLIVEIRA CONTIERO, 1580230/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2023 a 15/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20997497 de 26/10/2022 (Processo 22.0.000130293-4).

CONVOCA CAROLINE BERNARDES BORGES, 1609742/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/10/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21130858 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136923-0).

CONVOCA CANDIDA DA SILVA BENITEZ, 1588435/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/11/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21130885 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136923-0).

CONVOCA JOSÉ VINÍCIUS PIO DE ALMEIDA JÚNIOR, 1609785/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/10/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21131045 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136923-0).

CONVOCA BRENDA ROSANA GOULART, 1594044/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/11/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21130754 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136923-0).

CONVOCA SILVIA LIMA JACQUES, 961593/5, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/11/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21131267 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136923-0).

CONVOCA LETICIA NASCIMENTO OLIVEIRA, 1609645/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/10/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21131125 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000136923-0).

CONVOCA SUZANA BAREL ALVES, 1576542/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/10/2022 a 06/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21127506 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000137997-0).

CONVOCA IVAN BATTASTINI, 1610503/1, Engenheiro / Temporario, , temporario, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/10/2022 a 08/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21166999 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000125536-7).

CONVOCA NATALY SILVA DE SOUZA, 1608746/1, Arquiteto / Temporario, , temporario, do/da Secretaria Municipal de Parcerias , para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/09/2022 a 24/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21100962 de 04/11/2022 (Processo 22.0.000115103-0).

CONVOCA MANDERPOOL CARDOSO DAMASIO, 1607170/1, Arquiteto / Temporario, , temporario, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/09/2022 a 24/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21024365 de 28/10/2022 (Processo 22.0.000110469-5).

CONVOCA ALINE MEDEIROS CARRAZZONI, 1502913/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 24/10/2022 a 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21135194 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000138000-5).

CONVOCA BARBARA PRETTO BIASI, 1610295/1, Engenheiro / Temporario, , temporario, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/10/2022 a 08/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21167622 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000123684-2).

CONVOCA ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, 1356011/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 16/11/2022 a 30/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21105713 de 04/11/2022 (Processo 22.0.000133261-2).

CONVOCA MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEICAO, 1311174/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 16/11/2022 a 25/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21103727 de 04/11/2022 (Processo 22.0.000133296-5).

DESIGNA AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vantagens e Benefícios/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500012, substituindo BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/12/2022 a 03/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21207363 de 11/11/2022 (Processo 21.0.000104111-5).

DESIGNA AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vantagens e Benefícios/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500012, substituindo BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/11/2022 a 02/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21206037 de 11/11/2022 (Processo 21.0.000104111-5).

DESIGNA DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50800001, substituindo ELISA CORREA DOS REIS, 1107755/1, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 26/12/2022 a 13/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21208104 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000140848-1).

DESIGNA PATRICIA SANTANA RIEFFEL, 1517562/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Contratos /Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500012, vaga 1002435, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21171524 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000134109-3).

DESIGNA DANNIEL ZURITA, matrícula 903039/04, Assistente Administrativo, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – DLC-SMAP, para análise das defesas prévias apresentadas, julgamento de recursos administrativos e a aplicação das sanções cabíveis previstas nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, decorrentes do descumprimento dos prazos de entrega de materiais nos certames realizados pela DLC-SMAP quando solicitado pelas áreas demandantes dos respectivos itens, a contar de 01 de abril de 2022, através da Portaria 21198146 de 10/11/2022 (Processo 21.0.000082444-2).

DESIGNA GRAZIELA SEVERO DA SILVA, 1109073/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501122, vaga 1001414, a contar de 19/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21066510 de 01/11/2022 (Processo 22.0.000112173-5).

EXONERA, a pedido, RAFAEL DE OLIVEIRA, 1110594/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 20/10/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20935512, de 21/10/2022 (Processo 22.0.000131402-9).

EXONERA FERNANDA GONÇALVES CINTRAO, 1603124/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000145, a contar de 03/10/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21004452, de 27/10/2022 (Processo 22.0.000082446-5).

FAZ CESSAR, a contar de 20/04/2022, em relação à servidora NATALIA MARCON DE SOUZA, 1507605, Engenheiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 19140953/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 21117377 de 08/11/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

MODIFICA, em relação ao servidor LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 330921, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 20346041/2022, que fez cessar a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, quanto à data que passa a ser a contar de 20/04/2022, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 21117331 de 08/11/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

MODIFICA, em relação ao servidor CLEOMIR PAOLAZZI, 150785, Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 20654921/2022, que fez cessar a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, quanto à data que passa a ser a contar de 20/04/2022, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 21117418 de 08/11/2022 (Processo 22.0.000020244-8).

NOMEIA NEWAN ACACIO OLIVEIRA DE SOUZA, 1614193/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002705, a contar de 24/10/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21090273, de 03/11/2022 (Processo 22.0.000113346-6).

NOMEIA ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, 1356011/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 04, vaga 1002108, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 176051/1, por motivo de férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, com base no artigo 69, § 2°, combinado com o artigo 27, § 3°, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3°, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21105436, de 04/11/2022 (Processo 22.0.000133261-2).

NOMEIA MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEICAO, 1311174/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 02, 34526002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, 1315803/3, por motivo de férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022, com base no artigo 69, § 2°, combinado com o artigo 27, § 3°, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3°, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21103273, de 04/11/2022 (Processo 22.0.000133296-5).

RETIFICA a Portaria 21001463, de 27/10/2022, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/11/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 79995/2022, estabelecido entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre pela empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ 90.068.602/0001-73, quanto à base legal, que passa a ser na Ordem de Serviço n° 010, de 02 de outubro de 2017, e não como constou, através da Portaria 21203783, de 10/11/2022 (Processo 22.0.000119332-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA PAULA MERLOTTI, matrícula 1489259, Coordenadora da Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA da Coordenação de Programas de Financiamentos da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 21 a 22 de novembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento na cidade de Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21233863, de 16/11/2022 (Processo 22.0.000129689-6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora AMANDA SANTOS FERNANDES, 1498304/2, Administrador, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 14/10/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 212, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000131803-2).

DESIGNA JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320/7, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Coordenador Procuradorias Setoriais e Especializ., 11170016, do/da Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03700003, substituindo BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 09/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 213 de 11/11/2022 (Processo 21.0.000094143-0).

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, a servidora LÍSSIA MARIA EUGÊNIO LOPES,

matrícula 1499254/1, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 10 de outubro de 2022, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 007/2022, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 211, de 11/11/2022 (Processo 19.0.000113927-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 558051/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 29/12/2021 a 28/05/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 61498, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 138 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000081277-7).

DESIGNA conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 80134/2022, que tem por objeto contratação da empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, para prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através da Portaria 135, de 03/11/2022 (Processo 22.0.000119328-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍC.	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO	
Fiscal de Contrato Titular	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	Assistente Administrativo	1523805/1			
Fiscal de Contrato Suplente	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	Assistente Administrativo	1523805/1		01/11/2022 a 31/10/2023	
Fiscal de Serviço Titular	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	Assistente Administrativo	1523805/1		01/11/2022 a 31/10/2023	
Fiscal de Serviço Suplente	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	Assistente Administrativo	1523805/1			

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 03/11/2022, a Portaria 21098665, de 03/11/2022, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6880, de 07/11/2022, que designou os Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, sobre o Contrato nº 80055/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, e a empresa TELETÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, o qual vige até 25/10/2023, para a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, incluindo como base legal a Ordem de Serviço 010/2017, através da Portaria 21225764, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000119344-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, celebrado

entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SHV – SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ 36.759.182/0001-26, cujo o objeto consiste na contratação de serviços de manutenção da sinalização viária e acessibilidade, conforme Contrato nº 80263, com vigência de 03 meses a contar de 07/11/2022 (Aditivo de Contrato nº 80330), através da Portaria 21255968, de 16/11/2022 (Processo 22.0.000126226-6).

Servidor	Matrícula	Cargo	Atuação
JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230/04	Engenheiro	Fiscal de Contrato Titular
			Fiscal de Contrato Suplente
MARCOS FEDER	1482300/01	Engenheiro	Fiscal de Serviços Titular
JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230/04	Engenheiro	Fiscal de Serviços Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora RITA DE CASSIA DA SILVA COUTO, matrícula 889080/03, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no art. 31 do Decreto nº 21.459/2022, retroativo a 28/09/2022, através da Portaria 21235828 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000142122-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARIZE SOUZA GOES, matrícula 1332813/01, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF CHICO MENDES, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21171554, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000127223-7).

CONCEDE, à servidora MARCIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA TRINDADE, matrícula 1260944/01, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF SÃO PEDRO, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21171647, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000127598-8).

CONCEDE, à servidora PATRÍCIA MACHADO DA CUNHA, matrícula 956100/03, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEB EMÍLIO MEYER, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21174699, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000122644-8).

CONCEDE, à servidora MÔNICA BEIJOZA PEREIRA, matrícula 1373226/02, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 08/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21174754, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000128339-5).

CONCEDE, à servidora SUZETE MARIA PALOSCHI DE BRITO, matrícula 1260987/01, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF GRANDE ORIENTE, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de

Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21174808, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000128259-3).

CONCEDE, à servidora REJANE DA SILVA SELAU, matrícula 1271792/02, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF VILA MONTE CRISTO, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 11/07/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21174950, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000128171-6).

CONCEDE, à servidora JAQUELINE HERNANDES SILVEIRA, matrícula 1601016/01, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEI DA VILA MAPA II, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 04/07/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21175027, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000128232-1).

CONCEDE, à servidora GISELE DA SILVA SOUZA, matrícula 404620/02, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF VEREADOR CARLOS PESSOA DE BRUM, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 15/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21175088, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000129340-4).

CONCEDE, à servidora JÉSSICA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula 1111531/02, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF DEP. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21175211, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000126413-7).

CONCEDE, à servidora IVA ENILDA DA SILVA ABREU, matrícula 1594338/01, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEEF PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 20/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21175280, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000127503-1).

CONCEDE, à servidora PAOLA CASAGRANDE ULGUIM, matrícula 1599348/01, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF JOSÉ MARIANO BECK, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 27/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21175358, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000130025-7).

CONCEDE, à servidora IDA JENECI MONTICELLI, matrícula 1269186/01, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF MIGRANTES, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21175421, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000131242-5).

CONCEDE, à servidora FABIANA FONSECA DOS PASSOS, matrícula 1023756/02, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF DÉCIO MARTINS COSTA, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21175539, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000131163-1).

CONCEDE, à servidora SÔNIA REGINA DE AVILA MACIEL, matrícula 1260979/01, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF VEREADOR MARTIM ARANHA, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21175632, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000130026-5).

CONCEDE, à servidora ONDINA MARA XIMENDES GARCIA, matrícula 297875/01, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEEF PROFESSOR LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21175710, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000127468-0).

CONCEDE, à servidora FERNANDA BARBOSA DUARTE, matrícula 1557017/02, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEI JARDIM BENTO GONÇALVES, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 08/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21175786, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000135142-0).

CONCEDE, à servidora SILVANA DA SILVA SIMAS, matrícula 1271415/1, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21175876, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000134598-6).

CONCEDE, à servidora MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID, matrícula 1523635/01, Assistente Administrativa, lotada na Unidade Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 29/08/2022 a 28/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.438/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21175928, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000126407-2).

CONCEDE, ao servidor PATRICK BENITTES LAHUTTE, matrícula 1553321/01, nomeado ao cargo de comissão Gerente de Atividades V, lotado na Equipe de Suporte, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, no período de 22/08/2022 a 13/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos nº 72502/2020, 67516/2018, 67321/2018, 68506/2019, 68507/2019, 69124/2019, 69122/2019, 69125/2019, 70588/2019, 70638/2019, 73478/2020, 75074/2021, 75120/2021 e 76648/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21176147, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000129926-7).

CONCEDE, ao servidor PATRICK BENITTES LAHUTTE, matrícula 1553321/01, nomeado ao cargo de comissão Gerente de Atividades V, lotado na Equipe de Suporte, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, no período de 14/10/2022 a 21/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos nº 72502/2020, 67516/2018, 67321/2018, 68506/2019, 68507/2019, 69124/2019, 69122/2019, 69125/2019, 70588/2019, 70638/2019, 73478/2020, 75074/2021, 75120/2021, 76648/2022 e 78.766/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21176332, de 09/11/2022 (Processo 22.0.000129926-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., cujo objeto é o fornecimento de licenças perpétuas do *Software* Microsoft Office Standard, para as escolas de Educação Infantil, através da Portaria 21219805, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000116341-1).

Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO	DENNIS RAMOS DA LUZ
Matrícula 1297937	Matrícula 1049275/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 79836/2022, com período de vigência de 10 de outubro de 2022 a 20 de novembro de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e JOSE ANTONIO CARNEIRO BORTOLAZ KALIL, CNPJ 36.477.959/0001-60, cujo objeto é participar como Diretor Artístico da parte visual da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre, realizando a parte de criação visual e gráfica do Evento, no período de 10 de outubro a 20 de novembro de 2022, através da Portaria 260 de 21/10/2022 (Processo 22.0.000112641-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (Titular), Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (Suplente), Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato nº 79951/2022, com vigência de 23 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e FERNANDO ESPINOSA SOUZA — MEI, CNPJ 39.530.774/0001-60, para execução de serviço de ministrar 10 horas de Curso sobre técnicas e noções básicas para fotografia de cena, com foco na dança, para a comunidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no período de 23 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, através da Portaria 262 de 21/10/2022 (Processo 22.0.000123233-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 80138/2022, com execução no dia 25 de novembro de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e FERREIRA RODRIGUES AGÊNCIA, ENSINO E COMPANHIA DE TEATRO E CINEMA LTDA, CNPJ 34.073.618/0001-01, cujo objeto é realizar a Direção Artística da Cerimônia de Premiação do Açorianos de Circo, Açorianos de Teatro Adulto e Tibicuera de Teatro Infantil, que acontecerá no dia 25 de novembro de 2022, às 19 horas, no Teatro Renascença, no Centro Municipal de Cultura, através da Portaria 376, de 11/11/2022. (Processo 22.0.000121875-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (Titular), Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (Suplente), Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato nº 79950/2022, com vigência de 20 de outubro de 2022 a 10 de novembro de 2022, de SILVANIA DA SILVA RODRIGUES, CNPJ 43.500.088/0001-13, para execução de serviço de atuar como Jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no período de 20 de outubro de 2022 a 10 de novembro de 2022, através da Portaria 261 de 21/10/2022 (Processo 22.0.000121201-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GLADIS JUNG, 536614/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da II Conferência Nacional *Closer to Zero*, de 10/11/2022 a 11/11/2022, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21209292, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000135026-2).

AUTORIZA ADRIANA ROSA SPADER, 1006908/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio de Prevenção e Tratamento de Lesão por Pressão, dia 10/11/2022, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21210031, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000135422-5).

AUTORIZA IVETE BORRIN, 1126580/01, Técnica em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio de Prevenção e Tratamento de Lesão por Pressão, dia 10/11/2022, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21210259, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000135797-6).

AUTORIZA LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635/01, Professora, a afastar-se de suas funções para participar do XII Encontro Nacional de Residências em Saúde, 08/11/2022 a 11/11/2022, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso

II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21209874, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000138788-3).

CONCEDE, ao servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 04/05/2022 a 12/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78.040 - SEI 21.0.000060596-1 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21201653 de 10/11/2022 (Processo 22.0.000136670-3).

DESIGNA, a contar de 03/11/2022, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os servidores DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, Enfermeira, matrícula 83534402 e ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 486660/01, como Fiscais de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.379 com José Luiz Ballve e Outros, CPF nº 423.928.700-63, com vigência até 01 de outubro de 2023, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Uruguai, 300/1º andar, no bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, com área útil construída de 271,60m², destinado ao funcionamento das ONGS SOMOS, GAPA/RS Igualdade e NEP/RS, através da Portaria 21152460, de 08/11/2022 (Processo 20.0.000062234-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção para processar e julgar Editais, atuando na seleção de Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para prestação de serviços especializados para atuar em ações de prevenção e promoção à saúde dos idosos e de portadores de hipertensão e diabete do Município de Porto Alegre, sob a Presidência do servidor JULIO CÉSAR DOS PASSOS, matrícula 584037/02, e exercerão suas atividades sempre, no mínimo, em número de três membros, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 21214711, de 11/11/2022 (Processo 21.0.000101047-3).

TITULAR	CARGO	MATRICULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
JULIO CÉSAR DOS PASSOS	Administrador	584037/02	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ	Professor	166896/04
	Auxiliar de Enfermagem	382260/01		Técnico Nutrição	293936/01

DESIGNA, a contar de 19/10/2022, a servidora MIRELA BASTIANI PASA, Médica Especialista, matrícula 374470/02, como Gestora do Termo de Fomento n° 79.891 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ n° 04.994.418/0001-12, com vigência até 18 de outubro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para repasse de recursos financeiros destinados às reformas e melhorias estruturais na Unidade de Saúde Macedônia, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 473/2022, através da Portaria 21151719, de 08/11/2022 (Processo 22.0.000012802-7).

DESIGNA, a contar de 19/10/2022, as servidoras FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, Enfermeira, matrícula 1249282 e VIVIANA DA SILVA MATTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1208837/01, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.891 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 18 de outubro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para repasse de Recursos financeiros destinados às reformas e melhorias estruturais na Unidade de Saúde Macedônia, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde — SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 473/2022, através da Portaria 21151973, de 08/11/2022 (Processo 22.0.000012802-7).

DESIGNA, a contar 19/10/2022, CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, Cirurgiã-Dentista, matrícula 1267418/01 e JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, Diretor Adjunto, matrícula 1273566-03, como Gestores (Titular e Suplente), respectivamente, do Termo de Colaboração nº 79.686 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 30 de novembro de 2022, para execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas Unidades de Saúde detalhadas, conforme Plano de Trabalho - Documento Descritivo Assistencial (ANEXO I) e demais Anexos ao presente, que dele fazem parte

integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e adesão as novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, através da Portaria 21193460, de 10/11/2022 (Processo 22.0.000132194-7).

DESIGNA GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 1130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/10/2022 a 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20453732 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA VITOR HUGO NERES SALVADOR, 595564/1, Continuo, AC10503, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 1130042, do/da Núcleo de Expediente e Transporte/Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301106, substituindo JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença Prêmio, de 17/10/2022 a 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20476717 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA RENATA MARIA RICHTER, 591728/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo DANIEL IERKE, 1513834/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 31/10/2022 a 11/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21021597 de 31/10/2022 (Processo 22.0.000135249-4).

DESIGNA, a contar de 28/10/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.391 com o Instituto do Câncer Infantil - ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, com vigência até 31 de dezembro de 2021, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 1.010, através da Portaria 21229571, de 14/11/2022 (Processo 21.0.000005811-1).

DESIGNA, a contar de 28/10/2022, os servidores GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02 e PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.391 com o Instituto do Câncer Infantil - ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, com vigência até 31 de dezembro de 2021, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 1.010, através da Portaria 21229595, de 14/11/2022 (Processo 21.0.000005811-1).

DESIGNA, a contar de 06/09/2022, a servidora CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde Leste, matrícula 1133799/01, como Gestora do Termo de Fomento nº 79.550 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96, com vigência até 05 de setembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de Cadeiras Odontológicas (equipo, unidade de água e refletor), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 670/2022, através da Portaria 21228876, de 14/11/2022 (Processo 22.0.000010077-7).

DESIGNA, a contar de 06/09/2022, as servidoras CINARA MONSER, Nutricionista, matrícula 402701/01, ANA PAULA GUEDES DA COSTA, Enfermeira, matrícula 427497/02 e FERNANDA DE SOUZA ALVES, Enfermeira, matrícula 1047744/01, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento n°

79.550 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96, com vigência até 05 de setembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de Cadeiras Odontológicas (equipo, unidade de água e refletor), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 670/2022, através da Portaria 21228909, de 14/11/2022 (Processo 22.0.000010077-7).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, a servidora CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde Leste, matrícula 1133799/01, como Gestora do Termo de Fomento nº 80.205 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Unidade de Saúde Vila Fátima, CNPJ nº 88.630.413/0002-81, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e para ampliação e melhorias da Unidade de Saúde Vila Fátima, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 188/2022, através da Portaria 21229436, de 14/11/2022 (Processo 22.0.000010723-2).

DESIGNA, a contar de 07/11/2022, as servidoras CINARA MONSER, Nutricionista, matrícula 402701/01, ANA PAULA GUEDES DA COSTA, Enfermeira, matrícula 427497/02 e FERNANDA DE SOUZA ALVES, Enfermeira, matrícula 1047744/01, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento n° 80.205 com a União Brasileira de Educação e Assistência/Unidade de Saúde Vila Fátima, CNPJ nº 88.630.413/0002-81, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para repasse de Recursos financeiros para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e para ampliação e melhorias da Unidade de Saúde Vila Fátima, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde — SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 188/2022, através da Portaria 21229447, de 14/11/2022 (Processo 22.0.000010723-2).

DESIGNA, a contar de 01/11/2022, a servidora DEISE ROCHA RÉUS, Farmacêutica, matrícula 894890/02, como Gestora do Termo de Fomento nº 80.093 com a Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 31 de outubro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Osmar Freitas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 965/2022, através da Portaria 21229243, de 14/11/2022 (Processo 22.0.000012510-9).

DESIGNA, a contar de 01/11/2022, os servidores ALINE VIEIRA MEDEIROS, Enfermeira, matrícula 799339/02, e WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1127136/01, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.093 com a Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 31 de outubro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Osmar Freitas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde — SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 965/2022, através da Portaria 21229255, de 14/11/2022 (Processo 22.0.000012510-9).

DESIGNA, a contar de 03/11/2022, a servidora CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde Leste, matrícula 1133799/01, como Gestora do Termo de Fomento n° 80.011 com a Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, CNPJ n° 87.317.764/0010-84, com vigência até 02 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para repasse de Recursos financeiros destinados à Unidade de Saúde Maria da Conceição (atualmente denominada US Marcelo Martins Moreira conhecida como Pequena Casa da Criança) para a construção do depósito de resíduos contaminados também para a troca de janelas, a troca do piso e da cobertura da área externa, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 698/2022, através da Portaria 21229177, de 14/11/2022 (Processo 22.0.000012696-2).

DESIGNA, a contar de 03/11/2022, as servidoras CINARA MONSER, Nutricionista, matrícula 402701/04, ANA PAULA GUEDES DA COSTA, Enfermeira, matrícula 427497/02 e FERNANDA DE SOUZA ALVES, Enfermeira, matrícula 1047744/01, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento n° 80.011 com a Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, CNPJ n° 87.317.764/0010-84,

com vigência até 02 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para repasse de Recursos financeiros destinados à Unidade de Saúde Maria da Conceição (atualmente denominada US Marcelo Martins Moreira conhecida como Pequena Casa da Criança) para a construção do depósito de resíduos contaminados também para a troca de janelas, a troca do piso e da cobertura da área externa, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 698/2022, através da Portaria 21229211, de 14/11/2022 (Processo 22.0.000012696-2).

MODIFICA a Portaria 14632226, de 04/06/2021, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde para comporem a Comissão Permanente de Sindicância, no Processo 21.0.000065570-5, excluindo a servidora ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, matrícula 789917.05, por motivo de relotação. A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde passará a ser composta, a partir de 12/11/2022, pelos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 21209533 de 11/11/2022 (Processo 21.0.000052412-0).

Nome Completo	Cargo/Função	Matrícula
GRAZIELA ROSSONI VIECELI	Enfermeira	1017632.01
GUILHERME FROSI MACHADO	Enfermeiro	106566.01
PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO	Médico	312207.02

MODIFICA a Portaria 17395462/2022 (Processo 21.0.000052412-0), para dispensar a servidora ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, matrícula 789917.05, Psicóloga, das funções de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e designar o servidor GUILHERME FROSI MACHADO, matrícula 106566.01, Enfermeiro, COREN 134453, como Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a partir de 12 de novembro de 2022, através da Portaria 21226818, de 16/11/2022 (Processo 21.0.000052412-0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 28/10/2022, a Portaria 16366262, de 18/11/2021, que DESIGNOU o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.391 com o Instituto do Câncer Infantil - ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, com vigência até 31 de dezembro de 2021, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 1.010, através da Portaria 21229520, de 14/11/2022 (Processo 21.0.000005811-1).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 28/10/2022, a Portaria 16366307, de 18/11/2021, que DESIGNOU as servidoras SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02, e CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.391 com o Instituto do Câncer Infantil - ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, com vigência até 31 de dezembro de 2021, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 1.010, através da Portaria 21229552, de 14/11/2022 (Processo 21.0.000005811-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, JEISON PHILOMENA MOLINA, 1161539, efetivo, do cargo de Assistente Administrativo, AA20406, a contar de 21/11/2022, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2227 de 16/11/2022 (Processo 22.10.000010165-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso

de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Projetos e Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , de 03/10/2022 a 03/10/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2233 de 16/11/2022 (Processo 22.10.000007840-5).

CONCEDE, a AUREO LUIS BARBIERI, 705904/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe ETE Navegantes/C-ETENORTE/GATE/DT, Abono de Permanência, a contar de 23/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2234 de 16/11/2022 (Processo 22.13.000006205-5).

CONCEDE, a JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS, 700876/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe ETE Belém Novo/C-ETESULGATE/DT, Abono de Permanência, a contar de 20/09/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2235 de 16/11/2022 (Processo 22.13.000006431-7).

CONCEDE, a VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Equipe de Elétrica/C-MANIND/GMAN/DT, Abono de Permanência, a contar de 08/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2236 de 16/11/2022 (Processo 22.13.000006136-9).

CONCEDE, a LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU/DO, Abono de Permanência, a contar de 05/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2237 de 16/11/2022 (Processo 22.13.000006135-0).

DESIGNA MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Analise de Lancamentos/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, vaga 2000429, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2225 de 11/11/2022 (Processo 22.10.000009995-0).

DESIGNA JOSE FRANCISCO VARGAS, matrícula 710900-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Sul/GDSU, substituindo VALDIR ROCHA DA SILVA, matrícula 715454-01, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4, de 03/10/2022 a 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2232 de 16/11/2022 (Processo 17.10.000007550-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 19468529/2022, divulgada na Edição do DOPA de 14/07/2022, para apurar os fatos apresentados no Relatório 21211333, do Processo 21.14.000005767-3 e

quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 21213371, de 16/11/2022 (Processo 21.14.000005767-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a FLAVIA CAMILA BERNARDES, matrícula 1265601, Psicólogo, 100985, a contar de 16/11/2022, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 672, de 11/11/2022 (Processo 22.15.000007939-4).

DESIGNA, em substituição, PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, da Coordenação Financeira, no período de 14/10/2022 a 12/11/2022, em virtude de impedimento legal da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 673, de 16/11/2022 (Processo 21.15.000003114-0).

DESIGNA DIEGO NAKATA GIULIANO, 943530/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000104, Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 674, de 16/11/2022 (Processo 22.15.000008143-7).

DESIGNA FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/01, Monitor, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000126, do Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 676, de 16/11/2022 (Processo 22.15.000007130-0).

DISPENSA FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/01, Monitor, da função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000125, do Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 675, de 16/11/2022 (Processo 22.15.000007130-0).

LOTA FLAVIA CAMILA BERNARDES, matrícula 1265601, Psicólogo, 100985, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, a contar de 16/11/2022, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 671, de 11/11/2022 (Processo 22.15.000007939-4).

DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 53588.9, Assistente de Diretoria, 2.6.2.5, a contar de 07/11/2022, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 309 de 16/11/2022 (Processo 22.13.000006483-0).

NOMEIA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 53588.9, no Cargo em Comissão de Assistente de Diretoria, 2.6.2.5, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 07/11/2022, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 308 de 16/11/2022 (Processo 22.13.000006483-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, o servidor MAURO ROSA DE PAULA, matrícula 271280, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 2°, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4° e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 760 de 01/11/2022 (Processo 21.13.000000591-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, a servidora JANICE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 317242, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 986 de 02/11/2022 (Processo 21.13.000000499-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, o servidor PEDRO GUIOMAR DA SILVA, matrícula 661093, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1°, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 755 de 02/11/2022 (Processo 21.13.000004727-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, a servidora LENITA GAWLINSKI, matrícula 511757, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Chefe de Serviço de Pessoal - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º,

da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,66%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação SAC (50%) - artigos 2º, 4º e 7º da Lei 11255/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 746 de 08/11/2022 (Processo 21.13.000004637-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, o servidor GILBERTO ANTONIO DA SILVA, matrícula 400832, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 7 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 727 de 02/11/2022 (Processo 21.13.000004440-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, o servidor EDISON GIESE, matrícula 710249, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Mestre de Obras, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6°, § 1°, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - St. de Topografia - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2°, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE -Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3°, §1° e artigo 5°, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,53%) - artigo 3°, § 4° e artigo 5° da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 743 de 03/11/2022 (Processo 21.13.000003762-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, a servidora MARIA GORETE DE SOUZA, matrícula 558130, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 758 de 02/11/2022 (Processo 21.13.000002983-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, o servidor JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, matrícula 426080, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Mestre de Obras, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais

integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 64, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 724 de 05/11/2022 (Processo 21.13.000002194-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3° e 17° da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/11/2022, a servidora TERESA HELENA MEIER, matrícula 328434, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.331/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 990 de 05/11/2022 (Processo 21.13.000002936-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, a servidora GUIOMAR SILVA DA ROCHA, matrícula 491588, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ -Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3°, 4° e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 988 de 05/11/2022 (Processo 21.13.000003087-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, a servidora JOSEANE MARIA DA GRAÇA BRUDNA SOGARI, matrícula 505496, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; LCM 677/11; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 991 de 05/11/2022 (Processo 21.13.000003125-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, o servidor ERCI NATAL INACIO, matrícula 293031, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico Em Enfermagem, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 -

artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 992 de 07/11/2022 (Processo 21.13.000003345-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, o servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 701017, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Genérico - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5°, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 982 de 03/11/2022 (Processo 21.13.000001099-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2022, a servidora LEILA MARIA GONÇALVES LIMA, matrícula 357823, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 970 de 04/11/2022 (Processo 22.13.000000172-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2°, I c/c § 6°, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2022, a servidora ANAMIR WEINGARTNER, matrícula 535890, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2°, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 954 de 04/11/2022 (Processo 22.13.000000388-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2022, a servidora CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, matrícula 401095, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07+1 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 953 de 07/11/2022 (Processo 22.13.000001021-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2022, o servidor RICARDO ALBUQUERQUE ARNT, matrícula 342315, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (63h32min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75,92%) artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 975 de 03/11/2022 (Processo 22.13.000001991-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, a servidora CARMEN TEREZINHA FANTINEL, matrícula 703531, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Engenheiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2°, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso II, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7°, § único, artigo 17, § 2°, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1053 de 03/11/2022 (Processo 22.13.000000867-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3° e 17° da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, o servidor JORGE DE QUADROS, matrícula 737772, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04- F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 898 de 09/11/2022 (Processo 22.13.000002018-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, a servidora CARMEM LUCIA RODRIGUES LOPES, matrícula 663351, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 956 de 10/11/2022 (Processo 22.13.000002081-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 5° c/c § 8°, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2022, o servidor VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO, matrícula 228579, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1°, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 949 de 09/11/2022 (Processo 22.13.000002176-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, a servidora MARLISE GONZALEZ HENZEL, matrícula 296494, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 748 de 12/11/2022 (Processo 21.13.000003077-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5° c/c § 2°, I c/c § 6°, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2022, o servidor FLAVIO BARBOZA PEREIRA, matrícula 118051, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (97,344%) - artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/2017, através da Portaria 1059 de 04/11/2022 (Processo 22.13.000002595-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, o servidor EDUARDO FERNANDEZ CARNEIRO DA FONTOURA, matrícula 207618, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Guarda-Parques, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas

semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 958 de 10/11/2022 (Processo 22.13.000002204-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ADEMAR DE OLIVEIRA, matrícula 666480, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.03.03.D.08-0, cargo de Contínuo readaptado para Motorista, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/09/2022, inativado conforme Ato 252/1998, retificado por Ato 012/1999 e Ato 719/2002, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: XENA GONÇALVES DE OLIVEIRA, filho(a) menor de idade, a contar de 30/09/2022, até a data-limite de 21 anos, completados em 22/04/2028, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 1063, de 07/11/2022 (Processo 22.13.000006266-7). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor aposentado(a) DECIO MACHADO PEIXOTO, matrícula nº 3008.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional AA-1.02.E10.D.12-2, cargo de Tesoureiro, padrão E10 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 08/09/2022, aposentado (a) conforme Ato 1119/1989, retificado por Ato 1975/1995, revisado pelo Ato 429/2007, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a AURA MARIA PINHEIRO PEIXOTO, cônjuge, a contar de 08/09/2022, através da Portaria 971, de 04/11/2022 (Processo 22.13.000005536-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) NILZA RODRIGUES CORSO, matrícula 24150.0, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.D.08-0, cargo de Professor, padrão M5 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 24/09/2022, aposentado (a) conforme Portaria 439/2016, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a CELSO LUIZ CORSO, cônjuge, a contar de 24/09/2022, através da Portaria 976, de 04/11/2022 (Processo 22.13.000005610-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) JOSÉ ELEUTÉRIO DA ROCHA, matrícula 4471.7, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.04.04.D.10-2, cargo de Carpinteiro, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 06/08/2022, aposentado(a) conforme Ato 202/1987, revisado pelos Atos 1054/1989 e 393/1990, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a TEREZA BASTOS DA ROCHA, cônjuge, a contar de 06/08/2022, através da Portaria 1056, de 10/11/2022 (Processo 22.13.000005234-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 911/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos(as) dependentes do (a) servidor(a) aposentado(a) DILSON JOSÉ DE MOURA, matrícula 2582.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional AA-1.02.E10.D.11-2, cargo de Tesoureiro, padrão E10 — D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 11/07/2022, aposentado(a) conforme Ato 433/1983, revisado pelos Atos 2121/1986, 1054/1989, 641/1992, 825/2002 e 210/2007, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de uma nova pensionista, conforme segue: cota de 50%, correspondente ao valor de, a MARIA CELESTE MARQUES BITENCOURT, companheiro(a), a contar de 11/07/2022 e cota de 50%, correspondente ao valor de, a THERESINHA PEREIRA DE MOURA, excônjuge, a contar de 11/07/2022, através da Portaria 1078, de 10/11/2022 (Processos 22.13.000003923-1 e 22.13.000004807-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.00070137-1 - DEFERE, em 09/11/2022, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2022, apresentada por EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. O calendário da UFRGS será de 17/11/2022 a 19/04/2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000134536-6 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MOACIR CARLOS ZENI, 343010/1, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 22.0.000113071-8 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MARIEL HIDALGO GARCIA, 120124/2, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 22.0.000026710-8 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MARIZETE CARDOSO DA SILVA, 236540/1, inativa, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000118784-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 20/06/2022, relativo ao servidor SANDRO ROGERIO DA SILVA NORTE, 1580019/01, Auxiliar de Serviços Gerais, Temporário, da

Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000099272-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 15/09/2022, relativo à servidora SILVANA RODRIGUES DA SILVEIRA, 1545140/2, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000099296-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 15/09/2022 e 16/09/2022, relativo à servidora SILVIA REGINA DOS SANTOS RAMIRES, 1545221/2 Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000117550-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso do dia 09/09/2022, relativo à servidora MELISSA SILVA DA SILVA, 1549111/2, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000113495-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 15/09/2022 e 16/09/2022, relativo à servidora MARGARETE DA SILVA ANCELMO DA SILVA, 1547640/2, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000116554-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 13/09/2022, relativo à servidora EDNARA BATISTA VERISSIMO, 1549170/2, Auxiliar de Cozinha/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000002377-2 – DEFERE, em 09/11/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 17/11/2022 a 19/04/2023, correspondendo ao período letivo 2022/2, de ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154-04, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.000005594-1 – DEFERE, em 09/11/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 17/11/2022 a 19/04/2023, correspondendo ao período letivo 2022/2, de ELISÂNGELA DA SILVA NUNES, 1109383-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000005774-1 - INDEFERE, em 16/11/2022, em relação a JOHN FERRUGEM, 1527193/1, Assistente Administrativo, AA20406, Efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/GCON/DC, o pedido de concessão da Gratificação de Atividades Insalubres, a contar de 01/09/2022, conforme análise técnica da EQSEGTRAB-DMAE, em 07/11/2022, ratificada em 08/11/2022, e homologada pela C-SAUDESEG-DMAE em 09/11/2022.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000001933-8 - INDEFERE, em 07/11/2022, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por JORGINA RIBEIRO MACHADO, 1092669, ex-comissionada na Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000003592-9 - INDEFERE, em 07/11/2022, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por MARINA SANTOS DE NEGREIROS, 1561081, Agente Comunitária de Saúde no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000004095-7 - INDEFERE, em 07/11/2022, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por BEATRIZ REGINA SILVEIRA DOS SANTOS, 461420, servidora aposentada da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000004269-0 - INDEFERE, em 07/11/2022, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por NEILA CONCEIÇÃO CUNHA NARDY, 415495, ex-comissionada no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000004502-9 - INDEFERE, em 07/11/2022, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por MIRNA VALERIA CALLEGARO, 945344, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000005802-3 - INDEFERE, em 07/11/2022, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por EDUARDO CHAISE DIDONE, 326449, servidor aposentado da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000006244-6 - INDEFERE, em 07/11/2022, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por ROSELE LAVRATTI, 280760, servidora aposentada da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Estagiários

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/09/2022 a 30/09/2022 (Processo 20.14.000000097-8).

1. INGRESSOS:

Matrícula	Nome	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
160806.1	ENDREW GIOVANNI DA SILVA DOS SANTOS	025/2022	09/09/2022
160804.5	KAMILLA SOARES ISABRALDE	026/2022	08/09/2022
160802.9	LARYSSA COSTA GONÇALVES	024/2022	08/09/2022
147061.2	LETÍCIA CAROLINE MOREIRA BRANDT	030/2022	28/09/2022
	LUA LEVENHAGEN RAFAEL FERREIRA	029/2022	21/09/2022
161018.0	PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	027/2022	30/09/2022
160890.8	SUELLEN HERNANDEZ DA SILVA	028/2022	13/09/2022
160891.6	SIMONE VIDAL DA COSTA	023/2022	12/09/2022

2. PRORROGAÇÕES:

Matrícula	Nome	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
139394.4	DANUSA FRANCO DE MELLO PAIM	049/2021	01/10/2022 a 31/12/2022
156653.9	LUCAS GABRIEL MADRUGA CONCEIÇÃO	046/2021	01/10/2022 a 31/12/2022
156659.8	MAURÍCIO AMARAL CASTRO	051/2021	10/09/2022 a 31/12/2022
160156.3	RAFAEL GOMES KOHLS	018/2022	29/09/2022 a 31/12/2022
155806.4	RAYANNE FROZ BERTINO	048/2021	03/09/2022 a 31/12/2022
158395.6	THOMAS LEROTIC BECKER	007/2022	14/09/2022 a 31/12/2022
158383.2	VITÓRIA NEVES PEREIRA	002/2022	10/09/2022 a 31/12/2022

3. RESCISÕES:

Matrícula		Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
158350.6	AMANDA SANTOS DE CARVALHO	003/2022	26/09/2022
155976.1	MEICY ELIZABETH LOPES POZZO	021/2021	11/09/2022

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 106/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022 PROCESSO 22.0.000141081-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022 para contratação temporária de Professor — Diversas Habilitações, conforme quadro de vagas abaixo, para atuação na Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.296, de 11 de novembro de 2022.

1. QUADRO DE VAGAS

Habilitação	Vagas	Requisitos Mínimos/ Escolaridade Exigida
Professor - Matemática		Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências/Matemática.

Professor - Artes	20	Licenciatura Plena em Artes (Teatro/Visuais/Música/ Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Artística (Cênicas/Plástica/ Música/Dança).
Professor - Língua Inglesa	10	Licenciatura Plena em Letras/Inglês e Literatura da Língua Inglesa ou Habilitação através de Curso Especial de Língua Inglesa com Complementação Pedagógica fornecida por Universidade.
Professor - Educação Especial: Habilitação em Deficiência Mental	30	Licenciatura Plena em Pedagogia Educação Especial/ Deficiência Mental ou Intelectual, ou Licenciatura Plena em Educação Especial/Deficiência Mental ou Intelectual ou Licenciatura Plena em Pedagogia com curso de especialização (pós-graduação) ou capacitação em Educação Especial com, no mínimo, 360 horas.
Professor – Educação Infantil	01	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/ Pré-Escolar ou Licenciatura em Pedagogia/Educação Infantil ou Magistério ou Curso Normal de Pós-Médio Normal ou Ensino Médio modalidade normal ou Curso Normal Superior.
Professor – Anos Iniciais	01	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/ Séries Iniciais ou Magistério ou Curso Normal de Pós-Médio Normal ou Ensino Médio modalidade normal ou Curso Normal Superior.
Professor – Educação Física	01	Licenciatura Plena em Educação Física e registro registro profissional no Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2/RS.
Professor – Geografia	01	Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais.
Professor – Língua Portuguesa	01	Licenciatura Plena em Letras/Português e Literatura da Língua Portuguesa.
Professor - Língua Espanhola	10	Licenciatura Plena em Letras/Espanhol e Literatura da Língua Espanhola ou Habilitação através de Curso Especial de Língua Espanhola com Complementação Pedagógica fornecida por Universidade.
Professor – Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	01	Licenciatura Plena em Biologia, ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ou Licenciatura Plena em Ciências/Biologia ou Licenciatura Plena em História Natural; Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Ciências/Física; Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura Plena em Ciências/Química.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Porto Alegre o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.
- 2.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros Atos a serem publicados.
- 2.4. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 2.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais, avisos e comunicados referentes ao Processos Seletivo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Alegre e/ou no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.
- 2.6. Para preenchimento das vagas, será dada prioridade aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 004/2021 vigente, após serão chamados os candidatos aprovados no presente processo de seleção para comporem as vagas não preenchidas, bem como aquelas que poderão surgir no prazo de vigência desse certame.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CONTRATADO

- 3.1. Descrição Sintética: orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- 3.2. Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; participar do planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extraclasse; coletar e interpretar dados e informações sobre a realidade da clientela; prestar aconselhamento à clientela em áreas específicas; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; constatar necessidades e encaminhar a clientela aos setores específicos de atendimento; preparar, coordenar e avaliar o processo ensinoaprendizagem, participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; participar ou coordenar

reuniões e Conselhos de Classe; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, atuar junto aos setores e serviços da escola com vistas ao aprimoramento do trabalho docente; manter atualizados os registros sobre o aproveitamento escolar das turmas sob sua responsabilidade; zelar pela disciplina e pelo material docente; encaminhar relatórios das unidades recreativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo-livre da clientela.

4. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

- 4.1. Os candidatos admitidos no presente Processo Seletivo serão contratados, em caráter temporário, pelo prazo máximo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado, uma vez por igual período, a critério da Administração.
- 4.1.2. O vencimento básico mensal dos candidatos admitidos em caráter temporário corresponderá unicamente ao padrão de vencimentos previsto no quadro do item 4.2, não cabendo, portanto, alteração do padrão após o ingresso do candidato.
- 4.1.3. Não se aplicam aos candidatos admitidos através do presente Processo Seletivo Simplificado os incentivos dos cargos de provimento efetivo do magistério dispostos no art. 24, da Lei Municipal nº 6.151, de 13 de julho de 1988. Os candidatos admitidos serão contratados temporariamente conforme os padrões estabelecidos no quadro do item 4.2.
- 4.2. O vencimento básico mensal, conforme carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho será correspondente à habilitação profissional conforme quadro abaixo:

Padrão	Valor	Habilitação
M1	R\$ 1.610,79	Habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica (estágio).
M4	R\$ 2.492,00	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena.

- 4.3. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos admitidos poderão ser convocados para cumprir Regime Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico mensal, ou Regime Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o valor do vencimento básico mensal, nos termos dos artigos 30 e 32, da Lei Municipal nº 6.151, de 13 de julho de 1988.
- 4.4. O exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, conforme dispositivo estatutário.
- 4.4.1. Ao candidato admitido, se convocado para a prestação de serviço noturno, a critério da Administração, será atribuída uma Gratificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da hora diurna em regime normal de trabalho, conforme disposto no art. 57, da Lei Municipal nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.
- 4.5. Pelo exercício em escola classificada como de difícil acesso, poderá ser acrescida, à remuneração, Gratificação de 1% (um por cento), sobre o vencimento básico mensal, por hora semanal comprometida da sua carga horária semanal, conforme art. 39-A da Lei nº 6.151, de 1988, e alterações posteriores.
- 4.6. Ao candidato admitido na habilitação "Professor Educação Especial: Habilitação em Deficiência Mental", poderá compor, ainda, à remuneração, a Gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, calculada sobre o vencimento básico mensal, nos termos do art. 39 da Lei nº 6.151, de 1988.
- 4.7. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Município de Porto Alegre, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595, 04 de julho de 1985, e pelo Decreto nº 20.681, de 06 de agosto de 2020, bem como o vale-alimentação, nos termos da Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1994 e alterações posteriores.
- 4.8. As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e décimo terceiro salário, serão devidas no mês subsequente à extinção do vínculo e proporcionais ao período da contratação.
- 4.9. Para fins previdenciários, os admitidos serão inscritos no Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

5. DA DIVULGAÇÃO

- 5.1. A divulgação oficial de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo dar-se-á na forma de Editais e Extratos de Editais, veiculados nos seguintes meios e locais:
- a) Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e) www.portoalegre.rs.gov.br/dopa;
- b) Em jornal de grande circulação.
- 5.2. Em caráter informativo, haverá divulgação dos Atos no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br/concurso.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2. Para participar do presente Processo de Seleção, o candidato deverá:
- a) Preencher, somente via internet, o formulário eletrônico de inscrição disponível no

site <u>www.portoalegre.rs.gov.br/concursos</u>, entre às 09 horas do dia 21/11/2022 até às 17 horas do dia 25/11/2022; e

- b) Entregar, presencialmente, a documentação comprobatória da experiência profissional na função de Professor, de acordo com as orientações contidas no Anexo I deste Edital, obrigatoriamente, no endereço Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro Histórico, das 09 horas até às 16 horas do dia 21/11/2022 ao 25/11/2022.
- 6.3. Para homologação da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, atender ao estabelecido nas alíneas "a" e "b" do item 6.2.
- 6.4. O preenchimento correto do formulário de inscrição é de responsabilidade do candidato, havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato, na mesma habilitação, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 6.5. Não será aceito o preenchimento do formulário previsto no item 6.3, de forma condicional, extemporânea, via postal ou correio eletrônico.
- 6.6. O Município não se responsabilizará pelas inscrições que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados.
- 6.7. O candidato que não tiver acesso aos meios eletrônicos poderá realizar sua inscrição nos telecentros municipais, informando-se sobre os endereços locais através do telefone 156 Atendimento ao Cidadão.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 7.1. Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, em envelope A4, com originais e cópias simples, para a devida autenticação administrativa, acompanhados do Protocolo de Documentos contido no Anexo II, preenchido e assinado em duas vias.
- 7.1.1. As orientações para entrega da documentação de comprovação da experiência profissional na atividade de Professor estão estabelecidas no Anexo I, deste Edital de Abertura.
- 7.1.2. As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas.
- 7.2. Não será realizada avaliação prévia sobre os documentos entregues, de modo que as condições quanto a sua legibilidade e visualização são de responsabilidade do candidato. Documentos ilegíveis, com páginas cortadas ou com rasuras podem comprometer sua avaliação e poderão não ser analisados.
- 7.3. Não serão aceitos documentos referentes à comprovação da experiência profissional em data, horário e local diferentes do estabelecido no item 6.2 ou contrários àqueles estabelecidos no Anexo I, deste Edital de Abertura
- 7.3.1. Na etapa de entrega dos documentos, somente serão aceitas as documentações contidas no Anexo I deste Edital de Abertura. Os documentos previstos no item 14.5 deverão ser entregues somente caso o candidato seja aprovado no presente Processo Seletivo e convocado para o preenchimento da vaga temporária.
- 7.4. A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou por terceiros, no prazo estabelecido no item 6.2.
- 7.5. Não será realizada avaliação prévia sobre os documentos no ato da entrega, sendo de responsabilidade do candidato a definição destes.
- 7.6. Somente serão aceitos certificados ou declarações emitidas pela Internet com assinatura eletrônica se estes apresentarem a possibilidade da autenticação eletrônica.
- 7.7. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.
- 7.8. O candidato que se inscrever em mais de uma habilitação poderá apresentar apenas um envelope contendo todos os documentos exigidos, de modo que será aproveitada a documentação de uma inscrição para a outra, desde que tenha identificado, no Protocolo de Documentos contido no Anexo II, deste Edital de Abertura, as habilitações preenchidas no formulário de inscrição.
- 7.8.1. É de inteira responsabilidade do candidato a correta manifestação de interesse pelas áreas pretendidas e as informações contidas nos documentos entregues, quanto a sua legalidade, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal, na hipótese de ser constatada qualquer informação falsa.
- 7.8.2. O candidato poderá ser convocado para apresentação dos documentos originais no momento da admissão para autenticação dos mesmos.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. A seleção dar-se-á por meio da comprovação de experiência profissional na atividade de Professor, em caráter eliminatório e classificatório.
- 8.2. Para comprovação de experiência profissional serão aceitos somente os tempos de atividade de magistério, não sendo considerados cursos, palestras, formações, estágios e demais atividades.
- 8.3. O candidato que não apresentar comprovação do requisito, conforme item 8.1, ou que obtiver pontuação zero na comprovação do tempo de experiência, estará eliminado do Processo Seletivo.
- 8.4. A comprovação da escolaridade mínima, conforme disposto no Capítulo 1 Quadro de Vagas, será exigida no ato de admissão e terá caráter eliminatório.
- 8.5. Para o cômputo da experiência profissional, serão consideradas somente as experiências de docência em

regência de classe exercidas a partir de novembro de 2017, atribuindo-se a pontuação por mês comprovado, considerando-se mês o período de 30 (trinta) dias ininterruptos, desconsiderando a contagem de qualquer período inferior, conforme o critério de pontuação a seguir:

Experiência Profissional	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Atuação na atividade de Professor	1,5 ponto, por mês comprovado	90 (noventa)
Atuação na atividade de Professor, exercido exclusivamente em Instituição Municipal de Ensino da cidade de Porto Alegre/RS		120 (cento e vinte)

- 8.6. O candidato deverá apresentar expressamente, na comprovação da experiência profissional, data de início e fim da atividade profissional, de forma a possibilitar a contagem do período, conforme disposto no item 8.5 e no Anexo I, deste Edital de Abertura.
- 8.7. Não será contabilizado o tempo de experiência, de forma cumulativa, exercido em período simultâneo.
- 8.8. Será considerado o tempo de experiência profissional realizado até a data da publicação deste Edital.
- 8.9. Não serão pontuados os comprovantes de experiência que estejam em desacordo a forma estabelecida no Anexo I, deste Edital de Abertura.
- 8.10. A pontuação total de cada candidato, para fins de classificação, será resultante da soma de pontos obtidos na experiência profissional comprovada pelos documentos entregues em conformidade com o Anexo I, deste Edital de Abertura.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 9.1. O resultado preliminar relacionará:
- a) os candidatos habilitados, em ordem alfabética com as respectivas pontuações totais obtidas; e
- b) os candidatos não habilitados, com os respectivos motivos do indeferimento.
- 9.2. O candidato poderá interpor recurso, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação dos resultados, conforme orientações que serão estabelecidas em Edital específico.
- 9.3. As decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.
- 9.4. Não serão conhecidos os recursos que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Em caso de empate no Processo Seletivo, terá preferência o candidato que, sucessivamente:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso; e
- b) obtiver maior pontuação na comprovação do tempo de experiência profissional exercida na Rede Municipal de Ensino da cidade de Porto Alegre/RS.
- 10.2. Persistindo o empate, será realizado sorteio público para definição do terceiro critério que será utilizado em caráter definitivo.
- 10.2.1. Para aplicação do terceiro critério de desempate, serão sorteados números de 01 (um) a 26 (vinte e seis), sendo que cada número sorteado será atribuído, sucessivamente, a uma letra do alfabeto, começando pela letra "A" e se encerrando na letra "Z".
- 10.2.2. Terá preferência na classificação o candidato cuja letra inicial do seu nome esteja atribuída a um número maior que a dos demais candidatos com ele empatados.
- 10.2.3. Caso as letras iniciais dos candidatos empatados sejam idênticas, prevalecerá a segunda letra do nome e, sucessivamente, as demais letras, até que se obtenha o desempate.
- 10.2.4. Os números sorteados servirão apenas para aplicação do critério de desempate e não serão somados à pontuação final dos candidatos.
- 10.3. A data da Sessão Pública será divulgada em Edital específico, conforme Capítulo 5, para o comparecimento facultativo dos candidatos, em etapa anterior ao resultado final de notas a fim de agilizar o andamento do certame.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. Julgados os recursos e aplicados os critérios de desempate, se necessário, o Processo Seletivo será homologado pelo Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, que determinará a publicação do resultado final com a lista dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1. A convocação dos candidatos para o preenchimento de vagas temporárias será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio de Edital publicado no site no Diário Oficial do Município e no site oficial do Município, http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos/, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

- 13.2. Os candidatos convocados serão submetidos à Inspeção de Saúde, pela Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM), para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária, conforme agendamento a ser realizado pela Equipe de Ingresso, na Diretoria de Seleção e Provimento DSP (Rua Sigueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915).
- 13.2.1. O candidato é obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, sendo a aptidão requisito para ingresso mediante contratação.
- 13.3. No caso de desistência, por não comparecimento dentro do prazo legal fixado pelo Município, por incompatibilidade de horários ou por inaptidão admissional atestada nos exames médicos, o candidato será substituído, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga, independente de notificação, observada a ordem de classificação.
- 13.4. Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez, e somente ao final do primeiro chamamento da relação dos demais candidatos habilitados sempre seguindo a ordem de classificação.
- 13.5. O candidato que não se manifestar no prazo estabelecido pelo Município, não terá possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.
- 13.6. O candidato que optar pela segunda chamada fica ciente de que, caso o número de ingressantes, em primeira chamada, atenda às vagas oferecidas por este Edital, não lhe será assegurado o direito à admissão, por mais primaz que seja sua classificação em relação aos empossados.

14. DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. A Administração Municipal convocará os candidatos classificados por meio de Edital e de e-mail do candidato informado no momento da inscrição, com o objetivo de firmar a investidura no cargo e o Termo de Admissão.
- 14.2. O candidato contratado celebrará o Termo de Admissão por Tempo Determinado, de natureza administrativa, pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do Termo, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, no caso de necessidade da Administração.
- 14.3. No caso de rescisão antecipada do Contrato, a pedido do contratado ou a critério da Administração Municipal, poderá o Município realizar sua substituição, ficando o novo Contrato válido pelo período restante estipulado para contratação, a contar da contratação do servidor substituído.
- 14.4. São requisitos básicos para a admissão na função temporária:
- a) ser brasileiro;
- b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- c) gozar de boa saúde física e mental;
- d) atender as condições prescritas para a função.
- 14.5. Documentos obrigatórios para a admissão:
- a) Documento de identificação com foto;
- b) CPF Cadastro de Pessoa Física;
- c) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral). Não serão aceitas justificativas;
- d) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- e) PIS ou PASEP, se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da Carteira de Trabalho;
- f) Comprovante de escolaridade (Diploma), conforme requisitos mínimos constantes no Quadro de Vagas Capítulo 1;
- g) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- h) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- i) Declaração de Bens;
- j) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- k) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- I) Declaração de não participação como Sócio-Administrador em empresa.
- 14.6. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas no item 14.5 serão fornecidos para preenchimento no momento da convocação.
- 14.7. Documentos Opcionais, conforme o caso:
- a) Certidão de Nascimento dos filhos menores, se for o caso:
- b) Termo de Adoção e/ou Guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de Casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
- 14.8. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque contendo a carga horária realizada, caso não constar no contracheque, trazer também declaração assinada e carimbada do Órgão respectivo, contendo a carga horária devidamente autorizada, a contar da data da admissão.

- 14.9. O previsto no item 14.8 aplica-se às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários, devendo ser verificada a situação funcional do contratado, no que refere ao cumprimento da carga horária máxima de 60 (sessenta) horas em âmbito municipal, horários de início e término do expediente, assiduidade e pontualidade.
- 14.10. Aos servidores do Município, não será concedida a redução de carga horária para fins de admissão nas funções temporárias deste Processo Seletivo Simplificado.
- 14.11. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de Órgão Público, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.
- 14.12. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do contrato, e não da entrada em exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.
- 14.13. No caso do candidato possuir empresa como Sócio-Administrador ou Sócio-Gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.
- 14.14. No momento da assinatura do contrato, o contratado ingressante deverá encaminhar os dados bancários de uma conta corrente de qualquer instituição bancária, desde que seja o titular, para o e-mail da Loja de Atendimento ao Servidor, qual seja lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. O candidato que fizer declarações inexatas, falsas ou que não possa comprovar, terá sua inscrição cancelada e revogados todos os atos dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado e tenha sido admitido.
- 15.2. O candidato declara seu consentimento de que, por se tratar de Concurso Público, os seus dados (nome e número de inscrição), bem como os respectivos resultados de todas as etapas de provas serão publicados nos termos deste Edital.
- 15.3. É responsabilidade do candidato comunicar pessoalmente à Equipe de Ingresso (Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915) qualquer mudança de seu endereço.
- 15.4. O Município não se responsabiliza por prejuízos advindos de:
- a) Endereço não atualizado ou incompleto;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
- d) Correspondência recebida por terceiros.
- 15.5. A aprovação no Processo Seletivo além do número das vagas oferecidas neste Edital não assegura a contratação, que observará a existência de vagas, a ordem de classificação e as necessidades e possibilidades do Município, respeitando, ainda, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 15.6. É do candidato a responsabilidade de manter-se informado sobre qualquer das etapas do Processo Seletivo.
- 15.7. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.8. Para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo de que trata este Edital fica definido o Foro da Comarca de Porto Alegre.
- 15.9. O Processo Seletivo ocorrerá com o cumprimento das normas aqui constantes e nos termos:
- a) do inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) do art. 20 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;
- c) dos artigos 19, 30, 161 e 190 Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;
- d) das Leis Municipais nº 13.296/2022 (Admissão de Professor por Tempo Determinado); nº 5.595/1985 (Regulamenta o Vale-Transporte);
- e) do Decreto Municipal nº 20.199/2019 (Autoriza a Realização de Processo Seletivo Simplificado sem cobrança de tarifa de inscrição);
- f) do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I – Orientações para Comprovação da Experiência Profissional na Atividade de Professor

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4581 ce 384784 1.pdf

Anexo II - Protocolo de Documentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4581 ce 384784 2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 21256860

PROCESSO 22.0.000006962-4

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 22, 24, 29 de novembro, 01, 06 e 13 de dezembro do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000072133-0.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRENTE: CISNE PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 22.0.000089088-3.
RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.
RECORRENTE: RG PARTICIPACOES LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000075586-2.

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON. **RECORRENTE:** SERBE ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 22.0.000094348-0.

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

RECORRENTE: MARTA BEATRIZ COUTINHO SARAIVA. **ASSUNTO:** IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000100531-0.

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

RECORRENTE: LUIZ MARCON.

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 22.0..00107175-4.

RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

RECORRENTE: LEOMANDA PARTICIPACOES LTDA. ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000035074-9.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRENTE: ELY ANTONIO PEREIRA MORESCO. **ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 22.0.000058691-2.

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON. **RECORRIDO:** R CORREA ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: IPTU/TCL-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000116633-0.

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

RECORRENTE: ANAMA HOLDING E PARTICIPACOES S/A. **ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 001.102951.17.9.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRIDO: SGP - PARTICIPACOES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI.

ASSUNTO: IPTU-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO.

3) PROCESSO 001.102952.17.5.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRIDO: SGP - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI.

ASSUNTO: IPTU-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000108059-1.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRENTE: ESPACO URBANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 22.0.000090832-4.

RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

RECORRIDO: INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ. **ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2022.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador da 2ª Câmara.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 104/2022

PROCESSO 22.12.000000286-1

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

- 1. Designar temporariamente o empregado MARCOS VINICIUS ANDRADE DA SILVEIRA, 31740, Analista Administrativo, como Procurador-Geral, Divisão P/JUR, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pelas férias da Procuradora-Geral VIVIANA CREATINI DA ROCHA MARCHETTE SÁ, 33290, no período de 06/10/2022 a 17/10/2022.
- 2. Pelo exercício da função, o empregado receberá a gratificação de R\$ 3.886,25 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
- **3.** A gratificação constante do item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Procurador-Geral, conforme art. 3°, inciso IV da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
- 4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica. **LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 106/2022 PROCESSO 22.12.000000286-1

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

- 1. Designar temporariamente a empregada RENATA BURMEISTER BAUERLE, 32102, Supervisora Técnica, como Gerente Técnica substituta na Divisão T-GT1, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo afastamento em razão de viagem do Gerente CESAR BRIDI, 27599, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022.
- 1.1. Pelo exercício da função receberá, exclusivamente, a gratificação de R\$ 3.886,25 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte cinco centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
- 1.2. A gratificação constante do item 1.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Gerente, conforme art. 3°, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
- **2.** Designar temporariamente o empregado FERNANDO SCHNEIDER DA CUNHA, 32615, Analista da Informação e Comunicação, como Supervisor Técnico substituto na Divisão T-ST04, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pela designação temporária da Supervisora RENATA BURMEISTER BAUERLE, 32102, conforme item 1 e posterior férias, no período de 17/10/2022 a 02/11/2022.
- 2.1. Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 3.886,25 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte cinco centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
- 2.2. A gratificação constante do item 2.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de supervisor, conforme art. 3°, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
- 3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 107/2022 PROCESSO 22.12.000000286-1

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

- 1. Designar temporariamente o empregado ROGER AL ALAM KROLOW, 33076, Analista da Informação e Comunicação, como Supervisor Técnico substituto na Supervisão T-ST11, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo afastamento em razão de viagem do Supervisor MÁRCIO GUSTAVO GUSMÃO SCHERER, 32656, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022.
- 2. Pelo exercício da função receberá, exclusivamente, a gratificação de R\$ 3.886,25 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte cinco centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

- **3.** A gratificação constante do item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Gerente, conforme art. 3°, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
- 4. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA. Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000086743-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80348/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: LBF Engenharia e Serviços Ltda.

CNPJ: 92.739.606/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para Secretaria Municipal de Segurança (antigo prédio da Junta de Serviço Militar), conforme Anexo II.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço - PE 098/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 83.490,45.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios do Tesouro Livre Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0801-4085-339039993200-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000086738-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80346/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: LBF Engenharia e Serviços Ltda.

CNPJ: 92.739.606/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na Sede do

Comando Sul, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para Secretaria Municipal de Segurança, conforme Anexo II.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço - PE 098/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 198.192,75 (cento e noventa e oito mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios do Tesouro Livre Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801-1191-339039160100-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000097816-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80349/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: LBF Engenharia e Serviços Ltda.

CNPJ 92.739.606/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da Sede da SMSEG, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para Secretaria Municipal de Segurança, conforme Anexo II.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço - PE 098/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 118.018,41 (cento e dezoito mil, dezoito reais e quarenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios do Tesouro Livre Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801-2924-339039160100-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 653/2021 - PROCESSO 21.0.000109973-3.

- MATERIAL DE COZINHA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - PROCESSO 22.0.000000267-8.

- MATERIAIS HOSPITALARES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 - 22.0.000009105-0.

- MATERIAIS DE CONSTRUCÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 472/2022 – PROCESSO 22.0.000084907-7, para contratação de empresa para prestação de Serviços Gerais Auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 30 de novembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 573/2022 - PROCESSO 22.0.000103723-8.

- RAÇÕES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 520/2022 - PROCESSO 22.0.000099987-7.

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 674/2022 - PROCESSO 22.0.000141683-2, destina-se à participação exclusiva de

ME/EPP, para a Aquisição de Guincho Elétrico para a Defesa Civil, para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 30 de novembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

DISPENSA POR EMERGÊNCIA 041/2022 – PROCESSO 22.0.000117274-7, Contratação emergencial de serviços médicos em Pediatria para atuação na Unidade de Pronto Atendimento e de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para plantões pediátricos.

VENCEDOR: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A.

CNPJ: 10.836.436/0001-79.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.804.795,20.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2022 - PROCESSO 22.0.000083188-7.

MATERIAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

OBJETO: Registro de Preços de Papel Higiênico.

PROCESSO: 22.0.000017317-0.

FORNECEDOR: RAÇA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.449.195/0001-26.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 18584357.

OBJETIVOS DO TERMO ADITIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO referente ao item 2, PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, BRANCO, GOFRADO, PICOTADO, MÍNIMO 10CMX30M, código do material 1007640, a contar de 19/07/2022 até 10/05/2023. Valor unitário do item 2 passa de R\$ 1,08 para R\$ 1,16.

EXCLUSÃO (CANCELAMENTO) DE ITEM: O item 1 foi excluído através do II Termo Aditivo registrado sob nº 21094199.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO: A razão social passa de RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, para RAÇA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA e o endereço da Sede passa a ser na Rua Presidente Vargas, nº 380, Centro, Dionísio Cerqueira/SC.

A íntegra das atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, <u>www.portoalegre.rs.gov.br/smf</u>. **BASE LEGAL**: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo, no que se refere ao

RESULTADO DE JULGAMENTO:

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2022 – PROCESSO 22.0.000030534-4, para a contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: M J TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI-EPP.

CNPJ: 28.641.806/0001-88. **VALOR GLOBAL:** R\$ 202.836,00.

LOTE: 02. FRACASSADO.

LOTE: 03. DESERTO.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de recurso de habilitação e o da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 041/2022 – PROCESSO 22.0.000111374-0, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Levantamentos, Inspeções, Prospecções, Laudos Técnicos Conclusivos, Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Elétricas, novo SPDA, PPCI, Impermeabilizações e Instalações Pluviais, Recuperação de Estruturas e Revestimentos, e Atualização de Sistemas Mecânicos, com Orçamentos de todas as especialidades para Obras de Recuperação e Conservação do PAÇO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RECORRENTE: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA. É julgado IMPROCEDENTE o recurso da recorrente e mantida a decisão de INABILITAÇÃO da mesma. Desta forma, a presente TOMADA DE PREÇOS resultou FRACASSADA.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 574/2022 — PROCESSO 22.0.000121119-0, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III — Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 02, 03, 09 E 10.

VENCEDOR: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

ITENS: 06, 07 E 08. FRACASSADOS.

ITENS: 04 E 05. DESERTOS.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 21.0.000059043-3

CONTRATO: 2692 (SECON-PGM Nº 74419 - L.1166-D - PGMCD Nº 4915 - SC/4941).

NÚMERO TERMO DE APOSTILAMENTO SECON-PGM: 79939/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo Aditivo I (17058945): "3.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 30/05/2022.". Com a referida alteração, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.968,16 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) a contar de 31/05/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.968,16 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2022.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 04/11/2022. ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 21.0.000059044-1

CONTRATO: 2693 (SECON-PGM Nº 74420 - L.1166-D - PGMCD Nº 4916 - SC/4942).

NÚMERO TERMO DE APOSTILAMENTO SECON-PGM: 79974/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ n.º 17.793.272/0001-99. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo Aditivo I (16967611): "3.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 30/05/2022.". Com a referida alteração, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.968,16 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) a contar de 31/05/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.968,16 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2022.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 04/11/2022. ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 21.0.000059051-4

CONTRATO: 2694 (SECON-PGM Nº 74421 - L.1166-D - PGMCD Nº 4917 - SC/4943).

NÚMERO TERMO DE APOSTILAMENTO SECON-PGM: 79975/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ n.º 17.793.272/0001-99. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo Aditivo I (16970472): "3.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 30/05/2022.". Com a referida alteração, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.968,16 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) a contar de 31/05/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.968,16 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2022.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 04/11/2022. ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 21.0.000059047-6

CONTRATO: 2695 (SECON-PGM Nº 74422 - L.1166-D - PGMCD Nº 4918 - SC/4944).

NÚMERO TERMO DE APOSTILAMENTO SECON-PGM: 79976/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo Aditivo I (16978595): "3.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 30/05/2022.". Com a referida alteração, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.968,16 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) a contar de 31/05/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.968,16 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2022.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 04/11/2022. ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 21.0.000059045-0

CONTRATO: 2696 (SECON-PGM N° 74423 - L.1166-D - PGMCD N° 4919 - SC/4945).

NÚMERO TERMO DE APOSTILAMENTO SECON-PGM: 80003/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ n.º 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo Aditivo I (16967677): "3.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 30/05/2022.". Com a referida alteração, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.968,16 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) a contar de 31/05/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.968,16 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2022.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 04/11/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 21.0.000005525-2

CONTRATO: 2679 (SECON-PGM Nº 72827 - L.1164-D - PGMCD Nº 4393 - SC/4419).

NÚMERO TERMO DE APOSTILAMENTO SECON-PGM: 79937/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e

Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ n.º 17.793.272/0001-99. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo Aditivo I (17072875): "3.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 28/03/2022.". Com a referida alteração, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 6.346,04 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) a contar de 29/03/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.346,04 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2022.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 04/11/2022. ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000003568-1	PISCINAS HIDROTEC LTDA		ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000127598-7	EMERSON ANTUNES	77/455	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000103273-0	BOURY NIANG	1014313	ART. 25, II LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs
20.0.000103273-0	BOURY NIANG	1014306	ART. 45, I LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs
20.0.000103273-0	BOURY NIANG	1014333	ART. 25, IV "A" LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs

21.0.000037337-8	SAMUEL COLPO	387210	ART. 45, I LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs
20.0.000084518-4	VICTOR MANOEL CORREA FREITAS	1012558		MULTA 83,1467 UFMs
21.0.000044133-0	HYPE SERVIÇOS DE ACADEMIA EIRELI	192858	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000035221-0	ASSIS BRASIL CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS LTDA	94399	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000119932-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68335. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 80290/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA ME.

CNPJ: 92.341.262/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com motorista. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Substituição veicular, a contar de 26/10/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 150/2018. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/01/2023.

VALOR: R\$ 52.681,20 (cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1. **BASE LEGAL:** Art. 58, I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000095752-0

CONTRATO: 79913/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: JB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ nº 21.228.501/0001-08.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para obra de execução de Ponte sobre o Arroio Mauá, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 037/2022 e seus Anexos, com recursos do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 15 (quinze) meses a contar de 10/11/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

MODALIDADE: TP 037/2022.

VALOR: R\$ 3.048.738,16 (três milhões, quarenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dezesseis

centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1020-449051990000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 80183/2022 PROCESSO 21.0.000087913-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Sul, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

Nº DE REGISTRO SECON DO CONTRATO ORIGINAL: 75910/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 517/2021.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 18/11/2022. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. O reajuste, previsto no item 4.2 do Contrato, referente a competência do período de setembro/2021 a agosto/2022, será concedido posteriormente.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.001.967,40 (três milhões, mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal. BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 80216/2022 PROCESSO 21.0.000060640-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Norte, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

Nº DE REGISTRO SECON DO CONTRATO ORIGINAL: 75799/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 358/2021.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 08/11/2022. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. A contratada não renuncia ao direito de solicitar o reajuste contratual oportunamente nos termos do item 4.2. do Contrato.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.140.937,64 (dois milhões, cento e quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal. BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 80257/2022 PROCESSO 20.0.000070155-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES TAIRINE LTDA, CNPJ nº 08.427.162/0001-12.

OBJETO: Contratação de veículo locado com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 2613, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 70675, livro 1149-D, PGMCD Nº 783 - SC/805, advindo do Processo Administrativo nº 19.0.000067645-7, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2022. Fica facultado ao CONTRATANTE a extinção contratual, de forma antecipada, em caso da efetivação através de certame licitatório, da contratação de empresa para execução dos serviços em substituição ao objeto do presente Contrato. Na hipótese do item anterior, a contratada será notificada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.2 do Termo Aditivo 76771/2022: "o próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data de 01/12/2021 até a data de 24/11/2022", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 207/2019.

VALOR: R\$ 103.916,52 (cento e três mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), por ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1. **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 22.0.000126226-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: 80263/2022 - SEI Nº 22.0.000126226-6.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM – TERMO ADITIVO I: 80330/2022 - SEI Nº 22.0.000126.226-6 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: SHV - SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de manutenção da sinalização viária e acessibilidade, conforme disposto no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A vigência do contrato será de 03 (três) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, que se deu em 07 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato para até 06/02/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo de execução dos serviços será de 02 dois meses consecutivos a contar de 11/11/2022.

BASE LEGAL: Artigo 55, IV, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

MATHEUS CRUZ AYRES, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000092962-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, CNPJ nº 02.964.915/0001-42.

OBJETO: Realização de parceria para Qualificação Profissional para Geração de Emprego e Renda na comunidade do Bairro Lomba do Pinheiro, através da realização de oficinas.

CONTRATO SECON Nº: 80336/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo.

VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 16/11/2023. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022/7301-4123-335041010200-1.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 278/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de

Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000005144-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Grupo pela Livre Expressão Sexual - NUANCES, inscrita no CNPJ sob o nº 74.875.873/0001-84.

OBJETO: Execução de ações relativas à campanha e esclarecimento à população de Porto Alegre sobre o uso da linguagem neutra em eventos, atividades culturais, artísticas, políticas e educacionais.

CONTRATO SECON Nº: 80335/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 16/11/2023. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022/7301- 4332- 335043990000- 0001.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 667/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de

Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 16 de novembro 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 356/2021 PROCESSO 22.0.000141162-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS), torna pública a intenção de aplicação de penalidade de multa de 3% (três por cento) sobre o valor adjudicado do Contrato nº 79095/2022, em função da inexecução parcial do objeto deste Contrato pela empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, fundamentado no inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula oitava, itens 8.2, 8.2.2 e 8.2.2.2 do Contrato. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 22.0.000141162-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida João Pessoa, 1105, Farroupilha, em Porto Alegre/RS, ou, ainda, enviada para o e-mail smds.ec@portoalegre.rs.gov.br.

OBJETO: Serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

FORNECEDOR: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

REGISTRO SECON Nº: 79095/2022.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000093379-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Liame Associação de Apoio à Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 07.691.148/0001-69.

CONTRATO: 80234/2022.

MODALIDADE: Dispensa 280/2022.

OBJETO: Serviços de tradução e legendagem de 10 obras cinematográficas, mostras especiais da

Cinemateca Capitólio.

PRAZO: Vigência a partir da Ordem de Início (Contrato assinado em 14/11/2022), com prazo de 30 dias para

execução.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INVENTÁRIO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

PROCESSO JUDICIAL 9031550-65.2018.8.21.0001 PROCESSO SEI 001.024021.13.0.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao artigo 37, parágrafo único do DECRETO 20.437/19, que regulamenta a Lei 12.585/19, divulga a LISTAGEM FINAL do INVENTÁRIO DO BAIRRO PETRÓPOLIS, com Parecer nº 018/2022 do COMPAHC, Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito SEBASTIÃO MELO.

LISTAGEM FINAL DO INVENTÁRIO DO BAIRRO PETRÓPOLIS

Tipo	Nome	Número	Classificação
Rua	Alvares Machado	20	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Alvares Machado	30	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Alvares Machado	33	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Alvares Machado	61	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Alvares Machado	64	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Alvares Machado	73	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Alvares Machado	76	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Alvares Machado	84	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Alvares Machado	85	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Alvares Machado	100	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Alvares Machado	101	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Alvares Machado	180	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Alvares Machado	196	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Alvares Machado	206	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Alvares Machado	219	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Alvares Machado	297	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Alvares Machado	311	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Borges do Canto	41	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Borges do Canto	58	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Borges do Canto	68	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Borges do Canto	74	COMPATIBILIZAÇÃO

Rua	Borges do Canto	85	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Borges do Canto	88	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Borges do Canto	100	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Borges do Canto	186	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Borges do Canto	205	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Borges do Canto	208	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Borges do Canto	215	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Borges do Canto	216	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Borges do Canto	227	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Borges do Canto	230	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Borges do Canto	240	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Borges do Canto	241	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Borges do Canto	251	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Borges do Canto	265	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Borges do Canto	275	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Camerino	34	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Carlos de Carvalho	58	ESTRUTURAÇÃO
	Carlos de Carvalho	72	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua			
Rua	Carlos de Carvalho	82	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Carlos de Carvalho	95	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Carlos de Carvalho	96	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Carlos de Carvalho	106	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Carlos de Carvalho	109	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Carlos de Carvalho	120	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Carlos de Carvalho	129	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Carlos de Carvalho	132	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Carlos de Carvalho	139	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	115	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	120	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	135	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	155	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	220	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	234	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	244	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	291	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	292	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	304	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	307	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	314	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	319	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	343	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	347	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Dario Pederneiras	349	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Dr. João Dutra	172	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Dr. Veridiano de Farias	98	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Eça de Queiroz	83	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Eça de Queiroz	530	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Eça de Queiroz	540	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Eça de Queiroz	549	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Eça de Queiroz	550	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Eça de Queiroz	560	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Eça de Queiroz	561	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Eça de Queiroz	573	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Eça de Queiroz	576	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Eça de Queiroz	620	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Eça de Queiroz	634	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Eng. Roberto Simonsen	49	ESTRUTURAÇÃO
i tua	Ling. Nobelto Sillionsell	7-3	LOTTOTAÇÃO
			•

ESTRUTURAÇÃO ESTRUTURAÇÃO
FOIRUIURALAU
ESTRUTURAÇÃO
ESTRUTURAÇÃO
COMPATIBILIZAÇÃO
ESTRUTURAÇÃO
-
ESTRUTURAÇÃO
COMPATIBILIZAÇÃO
COMPATIBILIZAÇÃO
ESTRUTURAÇÃO
COMPATIBILIZAÇÃO
ESTRUTURAÇÃO
ESTRUTURAÇÃO
COMPATIBILIZAÇÃO
COMPATIBILIZAÇÃO
ESTRUTURAÇÃO
COMPATIBILIZAÇÃO
ESTRUTURAÇÃO
,
ESTRUTURAÇÃO

Maranguapé Maranguapé Maranguapé Mariz e Barros	172 188	ESTRUTURAÇÃO ESTRUTURAÇÃO
	188	FSTRUTURACÃO.
Mariz e Barros		LOTTOTAÇÃO
	448	ESTRUTURAÇÃO
Mariz e Barros	460	ESTRUTURAÇÃO
Mariz e Barros	472	ESTRUTURAÇÃO
Mariz e Barros	482	ESTRUTURAÇÃO
Mariz e Barros	492	ESTRUTURAÇÃO
Montenegro	108	ESTRUTURAÇÃO
Professor Ivo Corseuil	91	ESTRUTURAÇÃO
Professor Ivo Corseuil	93	ESTRUTURAÇÃO
Professor Ivo Corseuil	111	ESTRUTURAÇÃO
Professor Ivo Corseuil	113	ESTRUTURAÇÃO
Professor Ivo Corseuil	130	ESTRUTURAÇÃO
	140	ESTRUTURAÇÃO
		COMPATIBILIZAÇÃO
		COMPATIBILIZAÇÃO
		ESTRUTURAÇÃO
		-
		ESTRUTURAÇÃO
		COMPATIBILIZAÇÃO
		COMPATIBILIZAÇÃO
		ESTRUTURAÇÃO
Vitor Hugo	32	ESTRUTURAÇÃO
Vitor Hugo	53	ESTRUTURAÇÃO
Vitor Hugo	78	ESTRUTURAÇÃO
Vitor Hugo	88	ESTRUTURAÇÃO
Vitor Hugo	98	ESTRUTURAÇÃO
Vitor Hugo	137	ESTRUTURAÇÃO
Vitor Hugo	200	ESTRUTURAÇÃO
FFFFFFFFFFFFFF////////////////////////	Professor Ivo Corseuil Professor Langendonck Profes	Professor Ivo Corseuil Professor Langendonck Pr

Rua	Vitor Hugo	210	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Vitor Hugo	224	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Vitor Hugo	229	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Vitor Hugo	241	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Vitor Hugo	250	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Vitor Hugo	278	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Vitor Hugo	288	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Vitor Hugo	296	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Vitor Hugo	361	ESTRUTURAÇÃO
Rua	Vitor Hugo	369	COMPATIBILIZAÇÃO
Rua	Gen. Souza Doca	131	ESTRUTURAÇÃO

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONCURSO 004/2022 PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2022

PROCESSO 22.0.0000327117-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA da Prefeitura de Porto Alegre divulga a lista dos indicados ao Prêmio Açorianos de Dança 2022.

PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI:

- Eva Schul, pela performance no espetáculo Novos Velhos Corpos 50+, do Coletivo 50+.

ESPETÁCULO OU PERFORMANCE DE DANÇA PRESENCIAL OU VIRTUAL:

- Água Redonda e Comprida, de Geórgia Macedo.
- Amazônia Um Olhar Sobre a Floresta, do Projeto Gompa.
- Cartas Para um Extraterrestre, de Eduardo Schmidt e Leonardo Jorgelewicz.
- Novos Velhos Corpos 50+, do Coletivo 50+.
- Ilha, do Coletivo Grupelho.
- Restinga Crew 20 Anos Periferia, Dança e Arte, do Restinga Crew.

DESTAQUE TÉCNICO-ARTÍSTICO:

- Cadica Costa, Emily Borghetti e Jussara Alízio, pelos figurinos do espetáculo Pulsar.
- Bruna Chiesa, Bruno da Rosa Cunha, Débora Poitevin Cardoso, Janaína Ferrari e Roberta Fofonka pela Direção do espetáculo Ilha.
- Cláudia Sachs e Lisandro Bellotto, pela direção do espetáculo Novos Velhos Corpos 50+.
- Camila Bauer, pela direção do espetáculo Amazônia Um Olhar Sobre a Floresta.
- Flávio Santos (Flu), pela trilha sonora do espetáculo Novos Velhos Corpos 50+.
- Iracema Gah Teh Nascimento, pela orientação cênica do espetáculo Água Redonda e Comprida.

INTÉRPRETE DESTAQUE:

- B. Boy Julinho (Júlio César Oliveira de Oliveira), pelo espetáculo Restinga Crew 20 Anos Periferia, Dança e Arte.
- Binho Rodrigues, pelo espetáculo Restinga Crew 20 Anos Periferia, Dança e Arte.
- Eduardo Schmidt, pelo espetáculo Cartas para Um Extraterrestre.
- Eduardo Severino pelo espetáculo Macho Homem Frágil.
- Emily Borghetti, pelo espetáculo Pulsar.
- Igor Pretto, pela videodança Propriedade Privada (estamos cercados).
- Janaina Ferrari, pelo espetáculo Ilha.
- Naiane Grake Domingos, pelo espetáculo Água Redonda e Comprida.
- Rita Lende, pela videodança Fração.
- Suzi Weber, pelo espetáculo Novos Velhos Corpos 50+.

AÇÃO COLETIVA:

- Coletivo Grupelho.
- Restinga Crew.
- Transforma Companhia de Dança.

VIDEODANÇA:

- Arte Ciência é uma Ação Política Dance Dance My PHD, de Lu Trevisan, Pietro Trevisan Andreoni, Sofia Cosme Silveira, Samira Abdalah.
- Fração, de Rita Lende.
- Lama, de Gira Centro de Dança e Moov.art.
- Pastagens de Dentro, de Priscila Ferraz Pasko e Daniel Castro.
- Propriedade Privada (estamos cercados), de Igor Pretto.
- What Would Be Your Last Kiss 4, de Diego Mac.

AÇÕES FORMATIVAS, DE DIFUSÃO E DE MEMÓRIA:

- 1º Congresso Estadual de Dança Afro-Brasileira, por Afrocultuando/Carmen Santos, Daniel Amaro, Milena Demaman, Karina Ferreira, Kauêh Bastos, Lu Bento, Luciano Tavares, Senegra-Esefid, Perla Santos e Movimento Meninas Crespas.
- Espaço Dobra, Fernanda Gorski, Jho Balafa e Paula Finn.
- Oncodance, por Cristina Melnik.
- Ponte Flamenca, por La Negra Ana Medeiros.
- Senda Tap, Leonardo Dias, por Karen Pohlmann e Naira Nawroski.

ACÃO PERIFÉRICA:

- Movimento Meninas Crespas (Restinga), por Movimento Meninas Crespas, Karina Ferreira e Perla Santos.
- Passos Itinerantes (Grande Cruzeiro), por Vanessa Felizardo Rodrigues e Projeto Expressar.
- Projeto de Arte Educação De Onde Nós Viemos (Vila Maria da Conceição), por Giuliana Rocha da Rocha.
- Projeto Educação Através da Arte e Cultura, Julio César Oliveira de Oliveira (B. Boy Julinho).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

PRÊMIO AÇORIANOS

DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL - 28ª EDIÇÃO AVISO DE HABILITAÇÃO PROCESSO 22.0.000086278-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA divulga, a seguir, a lista das inscrições Habilitadas a concorrer ao PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA 2022 (Processo 22.0.000086278-2). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail cll@smc.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-8052.

INSCRIÇÕES HABILITADAS (POR ORDEM ALFABÉTICA DE AUTOR):

CATEGORIA CONTO

Nº	Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
23	Alcan	Histórias que eu gostaria de ler	Edições Dissidentes
175	Alcy Cheuiche	Uma vela acesa descendo a correnteza: contos do extremo sul	Editora do Pampa
92	Antônio Cândido Silva da Silva	Pampa Soturno	Class/Bestiário
05	Christian Pichrodt	Só pela estrada	Viseu
168	Clarice Müller	Somos todos Caim	Diadorim
77	Emir Rossoni	Erros, errantes e afins	Сере
146	Fábio David Ochôa	A arte de abater anciões	Cinco Gatas
103	Isadora Dutra	Ciclope míope, contos para ver	Class/Bestiário
111	Juan Daniel Isernhagen	Pueblito: contos do sul do mundo	Martins Livreiro
43	Lucas de Melo Bonez	Agora estou falando de amor	Boaventura
41	Lucas de Melo Bonez	Não estou falando de amor	Boaventura
147	Luciana Konradt	Bordados do tempo	Cinco Gatas
160	Luís Roberto Amabile	O lado que não era visível para quem estava na estrada	Zouk
132	Magda Souza	Formas de existir	Metamorfose
30	Marina Monteiro	Contos de vista pontos de queda	Patuá
62	Marília Santos Krüger	Amanhã seremos outros	Artes e Ecos
27	Mario Augusto Pool	O conto dos homens	Metamorfose/Salto
176	Milton Ribeiro	Abra e Leia	Zouk

129 Rafael Valles	Ensaio sobre o grito: contos	Metamorfose
82 Sinara Foss	Plural de fêmeas	Class/Bestiário
83 Tailor Diniz	O clube dos sobreviventes	Class/Bestiário
34 Tobias Carvalho	Visão noturna	Todavia

CATEGORIA CRÔNICA

Nº	Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
			Class/Bestiário
151		Energias renováveis, velharias clássicas e uma certa obsessão positiva	Metamorfose
163	Eliana Rigol	Afeto Revolution	Zouk
33	Gilberto R. Cunha	Ah! Essa estranha instituição chamada ciência	Editora Do Autor
35	José Falero	Mas em que mundo tu vive?	Todavia
152	Lélia Almeida	A consulente sou eu	Confraria do Vento
45	Lucas de Melo Bonez	Crônicas do óbito	Boaventura
124	Sergio Faraco	As noivas fantasmas e outros casos	L&PM
09	Susana Vernieri	Horizonte Monótono	Calypso

CATEGORIA DRAMATURGIA

Nº	Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
06	Alcimir Cordeiro Richter	Um do outro	Eagle
183	Diones Camargo	A mulher arrastada	Cobogó
120	Julio Zanotta	A ninfa dragão - Sonho de valsa	Giostri
118	Julio Zanotta	Baudelaire e Nietszche no Paraguay	Giostri
116	Julio Zanotta	Milkshakespeare	Giostri
117		O apocalipse Segundo Santo Ernesto De La Higuera	Giostri
119		Ulisses no país das maravilhas - Luiza Felpuda - Que graça tem esfaquear o travesseiro?	Giostri
46	Lucas de Melo Bonez	Joshua em perigo	Boaventura

CATEGORIA ENSAIO DE LITERATURA E HUMANIDADES

Nº	Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
184	Abrão Slavutzky e Edson Luiz André de Sousa	Imaginar o amanhã	Diadorim
172	Céli Regina Jardim Pinto	Tempos e memórias: vidas de mulheres	Zouk
40	Danichi Hausen Mozoguchi e Eduardo Passos	Transversais da subjetividade: artes, clínica e política	Editora da UFRJ
173	Fernanda Bastos	Os árbitros, as botas, as melancias e os postes	Figura de Linguagem
	J. H. Dacanal	O que é narrar? E outros ensaios	BesouroBox
197	José Alberto Serrat de Oliveira	Experiências Maravilhosas no Magistério: Atitudes positivas pandemia e pós-pandemia	Evangraf
104	Luís Augusto Fischer	Duas Formações, uma história: das ideias fora do lugar ao perspectivismo ameríndio	Arquipélago
158	Luiz Mauricio Azevedo	Estética e raça: ensaio sobre a literatura negra	Sulina
143	Marcelo Ádams	Adolphe Appia: atuação teatral, música e espaço	Giostri
75	Rafael Bassi	Sobre a escrita da história: política e narrativa em "Os quatro livros de História" de Richer de Reims	Class/Bestiário
164	Renato Ortiz	Sobre o trabalho intelectual	Zouk
	Ricardo Timm de Souza	Crítica da razão idolátrica: tentação de Thanatos, necroética e sobrevivência	Zouk
38	Rodrigo de Oliveira Lemos	Enquanto o mundo se desfaz: Ler A peste, de Albert Camus, em tempo de quarentena	Editora da UFCSPA
174	Susana Rangel Vieira da Cunha e Rodrigo Saballa de Carvalho (Orgs.)	Arte contemporânea e docência com crianças: inventários educativos	Zouk
64	Tania Rivera	Psicanálise Antropofágica (identidade, gênero, arte)	Artes e Ecos

CATEGORIA ESPECIAL

N10	CATEGORIA ESPECIAL				
Nº	Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora		
	Aidir Parizzi	Mar incógnito: viagens, experiências e descobertas	BesouroBox		
71	Ana dos Santos et all.	Travessias de Amanaã	Libretos		
uu	Andrei Cunha e Roberto Schmitt-Prym	Shiki, inventor do haicai moderno	Class/Bestiário		
182	Bruno Palavro, Leonardo Antunes, Pedro Mohallem (tradutores)	Sol dos Insones: Antologia poética	Zouk		
	Camila Mossi	Anticonsbox: caixa de ofensas a fascistas	Risco Impresso		
123	Cleiton Thiele, Leonid Streliaev	Natal luz de Gramado	Leonid Streliaev Editor		
72	Eduardo Guimaraens (tradutor) Maria Etelvina Guimaraens (organização)	Dante canto quinto	Libretos		
170	Flávio Ilha	João aos Pedaços: Biografia de João Gilberto Noll	Diadorim		
162	Gilberto Schwartsmann	Divina Rima: um diálogo com a Divina Comédia, de Dante Alighieri	Sulina		
185	Greici Ferrari	Simplesmente rara: o cotidiano de uma mãe e uma criança com necessidades especiais	BesouroBox		
190	I. Boca Migotto	Na antessala do fim do mundo	BesouroBox		
150	José Daniel Telles dos Santos	O violão pampeano de Lucio Yanel: memórias de um fazer musical no Sul do Brasil	Café Pequeno		
70	José Gerbase Filho	Zeca, o fotógrafo	Libretos		
	Juann Carlos Acosta (tradutor)	Salomé	Class/Bestiário		
127	Katherine Castrillo (tradutora)	Zambeze	Orisun Oro e Escola de Poesia		
	Mariana Bauermann	Su casa mi casa: entre o Pacífico e o Atlântico, 11 mil quilômetros e muitas histórias	BesouroBox		
131	Mariangela Andrade (tradutora)	Conjuro da Guiné	Orisun Oro e Escola de Poesia		
135	Marsal Alvez Branco	O livro dos barcos	Avec		
53	Pedro larley	Gigante larley: Diário de uma conquista	Vienense		
110	Eliane Marques (Clubemefricana de tradutoras)	Cabeças de Ifé	Orisun Oro e Escola de Poesia		

CATEGORIA INFANTIL

	OATEOORIA INI ANTIE			
Nº	Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora	
166	Ana Carol	Fênix quer ser borboleta	Zouk	
36	Ana Carolina da Costa e Fonseca	Lola late	Much	
149	Athos Beuren	Jalymba	Craftando Jogos	
84	Bernardo Bueno e Eduardo Medeiros	Naná & Maria	Class/Bestiário	
37	Fabiana Sasi	O fio da memória	Editora da Autora	

CATEGORIA INFANTO-JUVENIL

Nº	Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
32	Alan Alves Brito	Antônia e a caça ao tesouro cósmico	Artêra/Appris
156	Athos Beuren	Nas águas da aventura: Rio dos Sinos	Simples assim
39	Douglas Roehrs	Alexus, a Pedra de Céus e a Esfera da Luz	Class/Bestiário
137	Jorge Valpaços	Lições: Rubro e Roxo	Avec

44	Lucas de Melo Bonez	Dia de prova e outros contos adolescentes	Boaventura
47	Lucas de Melo Bonez	Fareweel Tale: o encontro do adeus	Boaventura
4	Luís Dill	Diário da Peste	Abacatte
28	Mario Augusto Pool	O vizinho alemão	Metamorfose/Salto
139	Philippe Alencar	Lua Rubra	Avec
56	Rafael Guimaraens	Bolita de Gude	Libretos
136	Simone Saueressig	O jovem Arsène Lupin e a dança macabra	Avec

CATEGORIA NARRATIVA LONGA

Nº Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
31 Alan Alves Brito	1 - 3 3	Malê
192 Ariane Severo	Freud, de Viena a Paris	Besoouro Box
177 Breno Kümmel	Uma noção ainda vaga de todo o dano	Zouk
148 Camila Rocha	Fissurada pela vida: da fenda labial	Cinco Gatas/
		Metamorfose
167 Carolina Panta		Zouk
01 Cassiano Santos Cabral		Helvetia
125 Clara Corleone	/ 1	L&PM
138 Claúdia Lemes		Avec
55 Delfino Baldasso	A investigação	EST Edições
61 Gabriela Coral	·	Libretos
91 Giovani Thadeu	O arlequim de Minerva	Class/Bestiário
108 Gisela Rodriguez	Breve como tudo	Class/Bestiário
161 Gustavo Melo Czekster	A nota amarela: seguida de "sobre a escrita - um ensaio à moda de Montaigne"	Zouk
178 Guto Leite	Devoção	Zouk
49 Janice Barth	Granito	Memrabilia e Tours
114 Julio Zanotta	O caralho voador	Giostri
115 Julio Zanotta	Pisa leve	Giostri
196 Leandro Haach	Sombras de agosto	BesouroBox
03 Luís Dill	Dias de Água	Casa 29
02 Luís Dill	Timbirupá	Casa 29
188 Luiz Carlos Torres Araújo	Os condenados	Editora do Autor
195 Margaret Bakos	O pilar de Osíris	BesouroBox
159 María Elena Morán	Os continentes de dentro	Zouk
29 Mario Augusto Pool	O estampador	Salto
86 Mauro Maciel	A casa de Letea	Class/Bestiário
57 Miguel da Costa Franco	A filha do dilúvio	Libretos
144 Neusa Demartini	Segredos da Rua Mundo	Metamorfose/ Dame Livros
89 Paulo Wainberg	A Teoria de Marie Schwramm	Class/Bestiário
154 Rafael Borges Rodrigues	O Rio Grande de São Pedro e a Ilha dos Amores	Chiado
8 Rafael Reginato	Desterrilha	Arte Impressa
58 Rosa Busnello	O livro de Carolina: a improvável biografia de Carolina Machado de Assis	Libretos
145 Sílvia Meirelles Kaercher	O farrapo	Cinco Gatas
16 Sulivan Bressan	Imagens invisíveis do passado	Viseu
134 Taiasmin Ohnmacht	Vozes de retratos íntimos	Taverna
130 Thiago Souza de Souza	Jamais serei seu filho e você sempre será meu pai	Taverna
79 Vanessa Silla		Class/Bestiário

CATEGORIA POESIA

5/112551(I/11525II/1			
Nº	Autor(a)/Organizador(a)	Título	Editora
133	Adriana Cerato Germann	Viga	Metamorfose
94	iana Helena amarante	No desvio dos olhos é que as coisas são	Class/Bestiário

142	Ana Mello	Nas patas dos gatos	Papo Abissal
	Ana Mello	Poesia projetada	Metamorfose
	André Luiz Costa	Ciclo neon	Class/Bestiário
	Carlos Nejar	Inventação da infância	Class/Bestiário
	Celso Gutfreind		Artes e Ecos
	Cinara Ferreira	Um azul por cima do muro	Class/Bestiário
		om azur por cima do muro	Francisco Alves
		As partes nuas	Editora
	Colbert Soares	_ a canto o iponon _ maio	Labrador
	Daniel Ricci Araújo		A_teia
-	Eliane Marque	O poço das Marianas	Escola de Poesia
	Escobar Nogueira		Artes e Ecos
	Apenas um pio	Esther Brum Chagas	Class/Bestiário
-	Evandro Lopes	Borboletas não fazem ninho	Class/Bestiário
100	Fischel Báril	Divagar nos leva longe	Class/Bestiário
106	Fischel Báril	Roteiro para virar adulto	Class/Bestiário
66	Gabriel Perissé	A escada	Nós
165	Gilberto Schwartsmann	Gabinete de curiosidades	Sulina
69	Golondrina Ferreira	Poemas para não perder	Trunca
97	Gustavo Rückert	Serão as rosas vermelhas no escuro?	Class/Bestiário
96	Henrique Sommer	Diverso em verso	Class/Bestiário
	Hugo Lorenzetti Neto	24	Zouk
	Hugo Lorenzetti Neto	A máquina extraordinária	Zouk
	Júlia Azzi	Corpos e mobília	Class/Bestiário
_	Karen Kazue Kawana	Pequenas coisas	Class/Bestiário
	Kim Amaral	Arquivo de dispositivos invisíveis	Class/Bestiário
93	Léo Cruz	A última vez que penso em você neste segundo	Class/Bestiário
181	Leonardo Antunes		Zouk
101	Leonardo Antaries	A dimensão da palavra: 35 anos	Zouk
	Liana Timm	de poesia	Território das Artes
	Lucas Barroso	To the Jermina market and	Artes e Ecos
68	Marlon de Almeida	Entregador de pressa	Caiponte edições
74	Manuela Lopes Dipp	Poemas para colocar dentro de uma garrafa	Class/Bestiário
81	Márcia Barbosa	No faro das migalhas	Class/Bestiário
169	Marco Antonio de Abreu Scarpini	A fenda	Zouk
	Maria Alice Bragança	Misterioso pássaro	Class/Bestiário
	Maria Petrucci	Prelúdios	Editora da Autora
	Marli Silveira	Quantos dias cabem na noite	Class/Bestiário
	Martha Medeiros		L&PM
	Matheus Camini	Um livro sem título porque dar um título seria pretensão demais	Class/Bestiário
95	Michelle C. Buss	Um parêntesis sobre distâncias	Class/Bestiário
	Nora Prado	Alma das flores	Class/Bestiário
_	Pâmela Aguiar	Discretamente sã	Chiado
	Pedro Cassel	Kiwi	Garupa
	Pedro Dziedzinski Rocha	Contrato do esquecimento: Te amo, e é como se treinasse para faquir	Class/Bestiário
155	Renata Wolff		Metamorfose
	Ricardo Silvestrin		Libretos
		Carta aberta ao demonio	
54	Rodrigo Caprio Leite de Castro	O peso da atmosfera	Poesia Impossível
_	Sandro Santos		Libretos
	Susana Vernieri	Objeto não identificado	Calypso
171	Tatiana Cruz	Na minha casa há um leão	Zouk

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.198/2022

PROCESSO 22.0.000046568-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, inscrita no CNPJ nº 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Termo de Fomento nº 80.198 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de bens de consumo e serviços de terceiros, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual de Bancada.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 529/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Bancada, Proposta n° 36000.4496372/02-200, Portaria de Habilitação n° 736/2022 que disponibilizou Recursos para a compra de bens de consumo.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-4501.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.147/2022

PROCESSO 22.0.000045826-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrito no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 80.147 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos para as unidades de internação, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 405/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 07 de novembro de 2022 a 06 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Bancada, Proposta 36000.4439102/02-200, Portaria de Habilitação n° 751/2022 que disponibilizou Recursos para a compra de instrumentais cirúrgicos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043050000-4501.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.199/2022

PROCESSO 22.0.000012731-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0003-84.

OBJETO: Termo de Fomento nº 80.199 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, através da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 265/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 445/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 07 de novembro de 2022 a 06 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 265/2022, que disponibilizou Recursos para custeio de suas operações (aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios), para qualificação do acesso e transição do cuidado, nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.137/2022

PROCESSO 22.0.000012720-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0003-84. **OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.137 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo (material médico hospitalar), para o Hospital da Restinga e Extremo Sul, através da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos, visando o

fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 168/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 467/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 07 de novembro de 2022 a 06 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 168/2022, que disponibilizou Recursos para aquisição de material de consumo, para qualificação do acesso e transição do cuidado, nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.227/2022

PROCESSO 22.0.000078379-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrito no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 80.227 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de 01 (um)

Fibrobroncoscópio e 01 (uma) Serra Óssea, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 371/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 466/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 07 de novembro de 2022 a 06 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 371/2022, que disponibilizou Recursos para a compra de bens permanentes.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.200/2022

PROCESSO 22.0.000012717-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0003-84.

OBJETO: Termo de Fomento nº 80.200 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo (medicamentos) para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, através da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 244/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 527/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 07 de novembro de 2022 a 06 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 244/2022, que disponibilizou Recursos para custeio de suas atividades, conforme a necessidade da instituição, Hospital Restinga e Extremo Sul - HRES, CNPJ 04.994.418/0003-84.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80.233/2022

PROCESSO 20.0.000023154-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Laboratório Andradas Ltda., CNPJ nº 92.861.830/0001-21; Laboratório Felippe Ltda., CNPJ nº 89.553.432/0001-33; Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda. – EPP, CNPJ nº 92.685.445/0001-70; Laboratório Marques Pereira Ltda., CNPJ nº 92.853.951/0001-21; Laboratório Geyer de Análises Clínicas Sociedade Simples Ltda., CNPJ nº 92.760.883/0001-56; Laboratório Nobel S/A, CNPJ nº 92.818.954/0001-24; Laboratório Bioanálises S/S Ltda., CNPJ nº 89.169.379/0001-71; Laboratório Santa Helena Ltda. – ME, CNPJ nº 92.885.664/0001-01; Laboratório Mont Serrat Ltda., CNPJ nº 94.145.901/0001-15; Laboratório de Análises Jeffman Ltda., CNPJ nº 93.001.956/0001-99; Laboratório Endocrimeta de Análises Clínicas Ltda., CNPJ nº 92.942.564/0001-61; Laboratório Analysis Ltda., CNPJ nº 26.860.615/0001-81.

OBJETO: Contrato Único, registrado sob nº 71.754 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, visando integrar as Contratadas no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas – Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, Subgrupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão do Posto de Coleta na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 1186, Bairro Jardim Leopoldina, ao Termo de Adesão do Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda. ao Contrato Único. A inclusão prevista no item 1.1 apenas aumenta o acesso dos usuários aos locais de coleta, não

implicando em aumento do objeto contratado. Com a alteração referida, o item 1, passa a ter a seguinte redação:

1. IDENTIFICAÇÃO:

EMPRESA: Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda. - EPP.

ENDEREÇO DA MATRIZ: Av. Carneiro da Fontoura, 103 – Passo d'Areia – Porto Alegre.

CNES DA MATRIZ:

REPRESENTANTE LEGAL: Cloeni Blumm.

ENDEREÇO POSTO DE COLETA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Av. Carneiro da Fontoura, 103 – Passo d'Areia	2340
Av. 21 de abril, 27 – Sarandi	1800
Av Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1186 – Jardim Leopoldina	2400

Firmo adesão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS decorrente do Edital de Chamamento Público 03/2019, sendo assim a empresa Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda. - EPP passa a prestar serviços a partir da ordem de início emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 19 de março de 2020 a 18 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de março de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80.265/2022

PROCESSO 20.0.000023154-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Laboratório Andradas Ltda., CNPJ nº 92.861.830/0001-21; Laboratório Felippe Ltda., CNPJ nº 89.553.432/0001-33; Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda. — EPP, CNPJ nº 92.685.445/0001-70; Laboratório Marques Pereira Ltda., CNPJ nº 92.853.951/0001-21; Laboratório Geyer de Análises Clínicas Sociedade Simples Ltda., CNPJ nº 92.760.883/0001-56; Laboratório Nobel S/A, CNPJ nº 92.818.954/0001-24; Laboratório Bioanálises S/S Ltda., CNPJ nº 89.169.379/0001-71; Laboratório Santa Helena Ltda. — ME, CNPJ nº 92.885.664/0001-01; Laboratório Mont Serrat Ltda., CNPJ nº 94.145.901/0001-15; Laboratório de Análises Jeffman Ltda., CNPJ nº 93.001.956/0001-99; Laboratório Endocrimeta de Análises Clínicas Ltda., CNPJ nº 92.942.564/0001-61; Laboratório Analysis Ltda., CNPJ nº 26.860.615/0001-81.

OBJETO: Contrato Único, registrado sob nº 71.754 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, visando integrar as Contratadas no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas – Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, Subgrupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão do Posto de Coleta na Av João Pessoa 1468, Bairro Farroupilha, ao Termo de Adesão do Laboratório Felippe Ltda. ao Contrato Único. A inclusão prevista no item 1.1 apenas aumenta o acesso dos usuários aos locais de coleta, não implicando em aumento do objeto contratado. Com a alteração referida, o item 1 passa a ter a seguinte redação:

1. IDENTIFICAÇÃO:

EMPRESA: Laboratório Felippe Ltda.

ENDEREÇO DA MATRIZ: Rua Coronel Bordini, 32 conjuntos 1,3 e 4 – Auxiliadora – Porto Alegre.

CNES DA MATRIZ: 2262754.

REPRESENTANTE LEGAL: Alessandro Felippe.

ENDEREÇO POSTO DE COLETA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Rua Coronel Bordini, 32 Conjuntos 1,3 e 4 - Auxiliadora	2820
Av. João Pessoa, 1468 - Farroupilha	2550

Firmo adesão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS decorrente do Edital de Chamamento Público 03/2019, sendo assim a empresa Laboratório Felippe Ltda. passa a prestar serviços a partir da ordem de início emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 19 de março de 2020 a 18 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de março de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80.291/2022

PROCESSO 20.0.000023154-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Laboratório Andradas Ltda., CNPJ nº 92.861.830/0001-21; Laboratório Felippe Ltda., CNPJ nº 89.553.432/0001-33; Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda. — EPP, CNPJ nº 92.685.445/0001-70; Laboratório Marques Pereira Ltda., CNPJ nº 92.853.951/0001-21; Laboratório Geyer de Análises Clínicas Sociedade Simples Ltda., CNPJ nº 92.760.883/0001-56; Laboratório Nobel S/A, CNPJ nº 92.818.954/0001-24; Laboratório Bioanálises S/S Ltda., CNPJ nº 89.169.379/0001-71; Laboratório Santa Helena Ltda. — ME, CNPJ nº 92.885.664/0001-01; Laboratório Mont Serrat Ltda., CNPJ nº 94.145.901/0001-15; Laboratório de Análises Jeffman Ltda., CNPJ nº 93.001.956/0001-99; Laboratório Endocrimeta de Análises Clínicas Ltda., CNPJ nº 92.942.564/0001-61; Laboratório Analysis Ltda., CNPJ nº 26.860.615/0001-81.

OBJETO: Contrato Único, registrado sob nº 71.754 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, visando integrar as Contratadas no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas – Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, Subgrupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Exclusão do Posto de Coleta da Rua José de Alencar nº 876 - Menino Deus do Termo de Adesão do Masi Laboratórios S/S Ltda. ao Contrato Único. Inclusão do Posto de Coleta na Av. Getúlio Vargas 1490/103, Bairro Menino Deus, ao Termo de Adesão do Masi Laboratórios S/S Ltda. ao Contrato Único. A inclusão prevista no item 1.2 apenas aumenta o acesso dos usuários aos locais de coleta, não implicando em aumento do objeto contratado. Com as alterações referidas, o item 01 do Termo de Adesão, passa a ter a seguinte redação:

1. IDENTIFICAÇÃO:

EMPRESA: Masi Laboratórios S/S Ltda.

ENDEREÇO DA MATRIZ: Av. Cristóvão Colombo, 1156 - Floresta - Porto Alegre.

CNES DA MATRIZ: 2262614.

REPRESENTANTE LEGAL: Marciana Masiero D'Almeida.

ENDEREÇO POSTO DE COLETA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Av. Cristóvão Colombo, 1156 – Floresta	9630
Av. Siqueira Campos, 1177 - Centro	8550
Av. Quintino Bocaiúva, 777 - Floresta	6120
Av. Assis Brasil, 1935 – Passo da Areia	1860
Av Getúlio Vargas 1490/103, Bairro Menino Deus	4500

Firmo adesão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS decorrente do Edital de Chamamento Público 03/2019, sendo assim a empresa Masi Laboratórios S/S LTDA passa a prestar serviços a partir da ordem de início emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 19 de março de 2020 a 18 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de março de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2022 – PROCESSO 22.10.000009417-6 – Registro de Preços dos materiais em PEAD e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2022 PROCESSO 22.10.000007890-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe.

OBJETO: Registro de Preços de Carvão Ativado para uso no tratamento de água para consumo humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.996.586,50.

ITENS: 1, 2.

EMPRESA: CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA.

A integra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2022 PROCESSO 22.10.000007261-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe.

OBJETO: Conjunto de 03 grades multirrastelo com transportador helicoidal, com instalação.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: DESPURIFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.593.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio AGR-Consetran.

PROCESSO SEI 21.10.000004441-6.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004441-6.

OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro em Contrato de execução dos serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, valas, canais e bacias abertas preferencialmente nas Zonas Sul e extremos Sul e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos.

VALOR: R\$ 1.273.798,05.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 PROCESSO 22.10.000004844-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Centrífuga para deságue de lodo com instalação.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - DEMAIS.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 420.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.14.000004983-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE FAZ O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB E A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORES SOCIAIS - AMES, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VALTER AZEREDO, 213, BAIRRO RESTINGA, PORTO ALEGRE/RS.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB (CNPJ 92.965.870/0001-13), representado por seu Diretor-Geral, ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, com endereço na Avenida Princesa Isabel, 1115, bairro Santana, Porto Alegre/RS, NOTIFICA para RESCISÃO unilateral do Termo de Permissão de Uso firmado com a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS — AMES (CNPJ 39.246.121/0001-53), representada por sua Presidente, Karen Silva dos Santos, referente ao imóvel, sem matrícula, situado à Rua Valter Azeredo, 213, 5ª Unidade, Vila Nova Restinga, CEP 91791-302, a contar da data desta publicação.

O DEMHAB e a Notificada firmaram o Termo de Permissão de Uso, a título gratuito, referente ao imóvel acima identificado e o NOTIFICANTE, vem de pleno direito, NOTIFICAR a referida Associação para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral do Termo de Permissão de Uso.

Informações podem ser obtidas no endereço: Princesa Isabel, 1115, bairro Santana, Porto Alegre/RS, telefones (51) 3289-7245 ou 3289-7247.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

EXTRATO DE RESULTADO DE SORTEIO PCV

Processo 22.14.000002569-6

Com o presente Extrato de sorteio, cujo objeto é o de sortear empresas para encaminhamento à Caixa Econômica Federal (agente financeiro contratante), no evento público do dia 11 de novembro de 2022, às 15 horas no auditório do DEMHAB, até então credenciadas no Chamamento Público 001/2022, para atendimento dos requisitos do programa Casa Verde Amarela, cujo resultado é o seguinte: para o Lote 01 (área Dona Zaida, Rua Silveiro, 1605) foi sorteada a empresa LBF Engenharia e Serviços Ltda e para o lote 02 (Banco da Província, 350 e Jacuí, 778; 898 e 910) foi sorteada a empresa CNT Construções Ltda.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO. Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2019

REGISTRO 642 PROCESSO 19.17.000000969-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REEQUILÍBRIO do Contrato 017/2019, referente ao serviço

de transportes com motorista.

REEQUILÍBRIO: A CONTRATADA aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO 17/2019, quanto ao índice de 6,57% de reequilíbrio, conforme Doc. SEI 20870365, a contar de 27/09/2022, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 14.608,00 (quatorze mil seiscentos e oito reais) para R\$ 15.568,27 (quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme Planilha de Custo (20870686).

VALOR: O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 186.819,24 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos) e valor mensal de R\$ 15.568,27 (quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140. MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018 - Lote 05.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" § 5°, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019

REGISTRO 644 PROCESSO 19.17.000000917-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REEQUILÍBRIO do Contrato 014/2019, referente ao serviço de transportes com motorista.

REEQUILÍBRIO: A CONTRATADA aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO 014/2019, quanto ao índice de 9,62% de reequilíbrio, conforme Doc. SEI 20665842, a contar de 23/08/2022, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 10.115,60 (dez mil cento e quinze reais e sessenta centavos) para R\$ 11.088,84 (onze mil, oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) conforme Planilha de Custos (20947279).

VALOR: O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 133.066,08 (cento e trinta e três mil, sessenta e seis reais e oito centavos) e valor mensal de R\$ 11.088,84 (onze mil, oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140. MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 418/2018 - Lote 10.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" e § 5º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.15.000005880-0

TERMO REGISTRADO: Nº 80343/2022.

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

INDENIZADO: INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CPF/CNPJ 97.837.363.0010-09.

OBJETO: Receber a quantia de R\$ 38.671,25 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha e documentos acostados aos Eventos 21012752, 21013302 e 21013379 e 21051463, referente à prestação de serviço de Auxiliar de Cozinha e Cozinheiras no Abrigo Marlene, pelo período de 20 de julho de 2022 a 22 de setembro de 2022, conforme autorização da área pertinente, acostada no Evento 21012752 e Informação da PME/FASC 8045, 20994733.

VIGÊNCIA: novembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339039781200-1.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORENEL, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000052602-9

OBJETO: Registro de Preços de materiais de limpeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 01/12/2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022 JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO

PROCESSO 22.16.000040673-2

OBJETO: Contratação do Serviço de Perícia e Consultoria Contábil.

O pregoeiro torna público que o recurso interposto pela empresa Controtech Assessoria Empresarial Ltda foi INDEFERIDO. Assim, fica mantida como vencedora do certame a empresa Rafael Francisco Neves Silva – CNPJ 11.901.624/0001-04. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na plataforma utilizada para realização do certame www.portaldecompraspublica.com.br ou pode ser solicitada através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, com base no julgamento do Recurso Administrativo, Doc. SEI 21002176, do Processo nº 21.16.000046769-8, homologa o julgamento citado à empresa Master Comércio de Artigos Esportivos e Eletrônicos Ltda, CNPJ 12.050.428/0001-28. Desta forma, APLICA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais), conforme sanções previstas na Cláusula Vigésima Primeira, item 21.6.7 do Pregão Eletrônico 005/2021, e fundamentada nos artigos 37, § 1º, 38, inc. II, e 83, inc. II, da Lei Federal 13.303/2016, à contratada em questão.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, com base no julgamento do Recurso Administrativo, Doc. SEI 20096987, do Processo nº 21.16.000022657-7, homologa o julgamento citado à empresa CIEL MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI, CNPJ 28.111.601/0001-90. Desta forma, aplica a penalidade de MULTA no valor de R\$ 20.849,98 (vinte mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme sanções previstas na cláusula Décima Primeira, item 11.1, III e 11.6, II, do Contrato 001/2021, e fundamentada no Decreto Municipal nº 20.587/2020, e Lei Federal nº 13.303/2016, à empresa Ciel Manutenção Predial EIRELI, CNPJ 28.111.601/0001-0, à contratada em questão.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo Administrativo 21.16.000043870-1, concernente a violações da Cláusula Décima Sétima, 17.1, do Pregão Eletrônico 014/2021, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) à empresa Instalart Materiais Elétricos Ltda, CNPJ 05.117.514/0001-45, conforme sanções previstas na Cláusula Vigésima Primeira, 21.1, inc. III, 21.6, inc. VI, e fundamentada no artigo 83, inc. II, da Lei Federal 13.303/16. Terá a empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 83, da Lei Federal 13.303/16.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Gerente Administrativa-Financeira.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo Administrativo 21.16.000047598-4, concernente a violações de cláusulas do Contrato nº 003/2018, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de Advertência à empresa Autotech Centro de Remoção e Depósito Ltda, CNPJ 18.802.043/0001-56, conforme sanções previstas na Cláusula Oitava do Contrato nº 003/2018, e fundamentada no artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/1993. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Gerente Administrativo-Financeira.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000051863-8

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a aquisição de cimento, areia e brita. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**: 10h do dia 02/12/2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 015/2022.

PROCESSO: 22.16.000045270-0. **ORDEM DE COMPRA**: 107761.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de extintores e testes

hidrostáticos.

FORNECEDOR L.E VEÍCULOS E EXTINTORES LTDA CNPJ 09.350.631/0001-05	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de extintores e testes hidrostáticos.	R\$ 6.900,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 6.900,00

RECURSO: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

PROCESSO 22.12.00001540-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público a abertura de Chamamento Público para formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), com base na Lei nº 13.019/2014, para apoiar projeto de qualificação tecnológica de jovens em situação de vulnerabilidade.

O Edital encontra-se disponível no site www.procempa.com.br, a empresa, licitações e contratos, chamamentos públicos – 2022 – publicadas.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: de 17/11/2022 até 17/12/2022.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Edital podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 22.12.000000843-6 PROCESSO 22.12.000000843-6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: L8 GROUP SA. **CNPJ:** 19.952.299/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de suporte e garantia NBD, manutenção e assistência técnica corretiva (*Hardware* e *Software*) para os seguintes *Switchs* de *Data Center* e *Backbone* dos fabricantes Brocade e Extreme Networks.

Diodado o Extromo Notworke

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE 023/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 a 10/11/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 176.447,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022.

FISCAIS DESIGNADOS: FELIPE SPEGGIORIN HEPP, matrícula funcional 32995 (titular); e DIEGO

FERNANDO TAGLIARI, matrícula funcional 32714 (substituto).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br